

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	10
GESTÃO .....	12
GOVERNO .....	46
SAÚDE.....	47
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	82
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	82
CET .....	83
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	85
EDUCAÇÃO.....	88
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO .....	94
MEIO AMBIENTE.....	95
CAPEP .....	96
CÂMARA .....	97
FUNDAÇÃO .....	97
COMISSÃO .....	104
CONSELHOS.....	120
PRODESAN .....	125



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 139-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3094-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata VANESSA ALESSANDRA SCARANELLO FONTES MENDES LEAL, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Milton Coe Suzuki.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIAS Nº 140-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CLAUDIA PIMENTA BARBOSA FERNANDES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Milton Coe Suzuki.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 141-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3089-P-DEGEPAT/2020, que nomeou o candidato ANDRE LAZZERI CORTEZ, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Guines Antunes Alvarez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIAS Nº 142-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANA MORAES MACEDO DA SILVA, para exercer o cargo

de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Guines Antunes Alvarez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 324-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3624-P-DEGEPAT/2020, que nomeou o candidato MARCOS GONÇALVES DE FREITAS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Mara Regina Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 325-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GABRIELA BERTINI UTIDA para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Mara Regina Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 328-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3513-P-DEGEPAT/2020, que nomeou o candidato LUCAS PEDROZA DANIEL, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Caroline Puliti Hermida Reigada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 329-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO QUEIROZ ALEXO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Caroline Puliti Hermida Reigada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 706 A 707 -P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a exoneração de:
706-P-DEGEPAT/2021	3516-P-DEGEPAT/2020	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	JOSE CARLOS AGUIAR PAIVA
707-P-DEGEPAT/2021	3517-P-DEGEPAT/2020	WILSON ROBERTO SITA	GUILHERME LOPES PONCETTI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 708 A 709-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
708-P-DEGEPAT/2021	FERNANDO SACOMANDI PACHECO	JOSE CARLOS AGUIAR PAIVA
709-P-DEGEPAT/2021	PEDRO NEGRO DE ALMEIDA	GUILHERME LOPES PONCETTI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 711-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3523 -P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata ALINE ZANUTO MENDES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Aparecida Garcia Glória Pinto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 712-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA DIAS ROXO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Aparecida Garcia Glória Pinto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1407-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3640-P-DEGEPAT/2020, que nomeou o candidato OTAVIO GOMES DE QUEIROZ NETO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Silvio Vassão Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 1408-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Silvio Vassão Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1410-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3983-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata ISABELA PALATO DE ASSIS COSTA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sergio Christoforo Kabback.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 1411-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IMELDA VALDES CORDERO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sérgio Christoforo

ro Kabback.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1412-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3636-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata PAULA BOTTINO SOFFIATTI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Maria Patricia Seko Taguchi Tozato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 1413-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JANAINA SIGNORI ESPINDOLA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Maria Patricia Seko Taguchi Tozato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1414-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3638-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata CLAUDIA CARNEIRO BITAR, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Abelardo Jaider Perez Tejada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1415-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. AMANDA CUBAN DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Abelardo Jai-der Perez Tejada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1750-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Elisabeth de Almeida Proença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1751-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA CAPELI, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Jacyra Teles Silveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 12 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1767-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LORENZO PRADAL, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com

a exoneração da Sra. Michele de Almeida Santos Ariano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1785-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THAIS KAWA-GOE ALVARISA para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Eduardo Michelin Roman.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1786-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BARBARA QUEIROZ DOS SANTOS BASSO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fernanda Vazzi Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1788-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ROGILSON TEIXEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Helio Gomes da Rocha Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1789-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3623-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata ANNA CAMILLA NASCIMENTO CAETANO LIMA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Valeria Maria Martins Palmieri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1790-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Valéria Maria Martins Palmieri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1797-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ISABELLA PRIETO SOARES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Roberto Soerensen.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1879-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3986-P-DEGEPAT/2020, que nomeou o candidato RAPHAEL DA LAPA CONCEIÇÃO, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido

pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Laura Correia Leite Goulart.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1880-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Laura Correia Leite Goulart.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 23 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 140, 142, 325, 329, 708, 709, 712, 1408, 1411, 1413, 1415, 1750, 1751, 1767, 1785, 1786, 1788, 1790, 1797 e 1880-P-DEGEPAT/2021 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SE-MED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
  - Certificado de Reservista;
  - Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
  - CIC/CPF;
  - PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
  - 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
  - Certidão de Nascimento (se for solteiro);
  - Certidão de Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores
- (inclusive os menores na época da inscrição do**

**concurso público);**

- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ENFERMEIRO:** Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Enfermagem e registro profissional com comprovante de regularidade;

**MÉDICO PEDIATRA AMBULATÓRIO** - (Portaria nº 1415-P-DEGEPAT/2021) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/ SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional com comprovante de regularidade;

**ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL** - Certificado de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, certificado de conclusão de curso pós-graduação / especialização em Saúde Mental, Enfermagem Psiquiátrica ou Atenção Psicossocial e registro profissional específico da área em que concorre com comprovante de regularidade;

**MÉDICO GENERALISTA - SAMU** - (Portarias nº 708 e 709-P-DEGEPAT/2021), **AMBULATÓRIO** - (Portarias nº 712, 1413, 1786 e 1797-P-DEGEPAT/2021, e **(URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)** - (Portarias nº 329, 1408 e 1767-P-DEGEPAT/2021) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional com comprovante de regularidade;

**MÉDICO NEONATOLOGISTA** - (Portarias 140 e

325-P-DEGEPAT/2021), **INFECTOLOGISTA** - (Portaria 142-P-DEGEPAT/2021), **MEDICINA INTENSIVA** - (Portarias 1411 e 1785-P-DEGEPAT/2021), **MAS-TOLOGISTA** - (Portaria 1790-P-DEGEPAT/2021) e **PSIQUIATRA - SAÚDE MENTAL** - (Portaria 1788-P-DEGEPAT/2021), - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional com comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

**Local da Posse:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

**Rua João Pessoa 130, Centro - Santos -SP**

**Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:****PORTARIA Nº 1731-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 12118/2021-42, **exonera, a pedido**, a partir de 26 de fevereiro de 2021, a Sra. FERNANDA MELLO, registro 31.119-1, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1733-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 11517/2021-22, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de março de 2021, o Sr. LEANDRO CORREA DA SILVA, registro 32.670-2, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1737-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 9850/2021-07, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de fevereiro de 2021, a Sra. GABRIELE BORGES DA VEIGA, registro 36.433-1, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1754-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13549//2021-90, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de março de 2021, a Sra. ROSANA GONCALVES SHARBOCK, registro 35.762-4, no cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1757-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 14243/2021-13, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de março de 2021, o Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO ANTONELLI, registro 36.906-6, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1759-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13716/2021-20, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de março de 2021, o Sr. MARCELO TRINDADE CECCHI, registro 25.408-6, no cargo de

Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1851-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 14713/2021-77, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de março de 2021, a Sra. ISABELA GORLA GOSSN, registro 37.152-6, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2018-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. AURELIO DOS SANTOS, registro nº 16.500-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Corregedor da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 15 a 29 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2020-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BIANCA APARECIDA DUARTE MELE, registro nº 32.338-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações II., Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias do Sr. Marcelo Oliveira, no período de 04 de março a 02 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2023-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Agendamento de Consultas e Exames, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Acesso – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Matheus de Carvalho Popiel, no período de 15 de março a 03 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2028-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO ROMANO FERNANDES, registro nº 37.293-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Atendimento Operacional e Qualidade, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor do Centro de Controle Operacional, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Roberto de Oliveira Souza, no período de 01 a 15 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2029-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 12, inciso V, da Lei nº 4.623/84, atendendo à determinação judicial contida nos

Autos do Processo 0013710-55.2020.8.26.0562 e o informado no Processo Administrativo nº 219450/2021-81, resolve **determinar a reintegração** ao serviço público municipal da Sra. JULIANA PUREZA ORNELAS DE SOUZA, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2031-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 05 de abril de 2021, a Sra. ELIANE CRISTINA HENRIQUES, registro nº 35.070-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 054/2021-GPM**  
**DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto nº 8.949, de 26 de abril de 2020, resolve:

**Art. 1º** Fica designado Coordenador da Comissão Especial de Fiscalização e Transparência das contratações realizadas pelo Município de Santos, para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, o servidor público Mariano Braz Gonçalves Júnior, representante da Ouvidoria, Transparência e Controle.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 219290/2021-15 - ORIGINAL LOGÍSTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 040.386/2020-19 – MARILENE RODRIGUES FERREIRA – DEFERIDO** pedido de alvará para Marilene Rodrigues Ferreira, inscrita no CNPJ sob o nº 34.709.578/0001-33, para exercer atividade de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900, à Praça Doutor Bruno Barbosa s/n – Box 14, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 041.518/2011-01 – DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO – DEFERIDO pedido de Alvará para Djanira Maria da Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 13.532.291/0001-00, para exercer atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Rua Luiz Gama 294 – loja 01, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 075.176/2010-61 – FERNANDA LOPES BARTHALO FERREIRA – DEFERIDO pedido de Alvará para Fernanda Lopes Barthalo Ferreira, portadora do CPF nº 222.653.538-17, para exercer atividade de cirurgia dentista CBO 223208, à Rua Guedes Coelho 221 – apt. 62, apenas como Ponto de Referência, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 027.981/2020-78 – DELÍCIAS SAUDÁVEIS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Delícias Saudáveis Comercial Importadora e Exportadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.032.170/0001-68, para exercer atividades de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721104 e comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699, à Rua Itororó 127 – sala 04, somente como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 103.997/2009-15 – CLEONICE S. DE SÁ COIFFEUR –

ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Cleonice S. de Sá Coiffeur, inscrita no CNPJ sob nº 11.231.902/0001-55, para exercer atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua Vergueiro Steidel 171, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 042.663/2017-22 – CLEYBE CLAUDIA GUIMARÃES DE GODOY – DEFERIDO pedido de Alvará para Cleybe Claudia Guimarães de Godoy, inscrita no CNPJ sob nº 27.668.519/0001-07, para exercer atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Avenida Marechal Floriano Peixoto 305-A, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 041.439/2019-85 – ALAMBERT COMÉRCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS – EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Alambert Comércio de Produtos Importados Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.613/0001-03, para exercer atividades de comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757100; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500, à Avenida Doutor Pedro Lessa 1661 – sala 45, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 047.010/2018-57 – ATRIO HOTÉIS S.A. – DEFERIDO pedido de Alvará para Atrio Hotéis S.A., inscrito no CNPJ sob nº 80.732.928/0038-91, para exercer atividades de hotéis CNAE 5510801 restaurantes e similares CNAE 5611201, à Praça Lions Clube 420, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 055.231/2011-03 – TERRESTRE AMBIENTAL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Terrestre Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.567.711/0001-66, para exercer atividade de tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 3821100; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CNAE 3822000, à Rua Cônego Domênico Rangoni Km 254,9, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e semam; P.A. 023.436/2019-13 – ALPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Alpi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 46.780.581/0001-22, para exercer atividades de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE 4639701; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado CNAE 4619200; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios

não especificados anteriormente CNAE 4637199; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis CNAE 5211799, organização logística de transporte de carga CNAE 5250804; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE 5620104; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202; marketing direto CNAE 7319003; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099; serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Rua Pedro Américo 137, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e CET, na forma da lei; P.A. 098.517/2006-62 – RODRIMAR S/A TRANSPORTES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS – DEFERIDO pedido de Alvará para Rodrimar S/A Transportes Equipamentos e Armazéns Gerais em Recuperação Judicial, inscrito no CNPJ sob nº 52.223.427/0006-67 para exercer atividades de Operador Portuário CNAE 5231102, à Rua General Câmara 141 – andar 4, conj. 43 – sala A, apenas como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 057.178/2019-42 – G&S TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para G&S Transportes e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.758.895/0001-87 para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202 e locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000, à Avenida Afonso Pena 583, apenas como escritório da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 020.492/2020-11 – P & A LOGÍSTICA E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS – EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para P & A Logística e Operações Portuárias – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.176.150/0001-16, para exercer atividades de organização logística do transporte de carga CNAE 5250804, à Rua Marquês de Herval 85, apenas como escritório administrativo, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 041.488/2019-91 – THALITA GALVÃO DE SANTANA MARTIS – DEFERIDO pedido de Alvará para Thalita Galvão de Santana Martins, inscrita no CNPJ sob nº 22.650.792/0001-82, para exercer atividades de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais CNAE 7292020; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230001, e comércio varejista de outros produtos não especifi-

cados anteriormente CNAE 4789099, à Rua Vahia de Abreu 53, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 021.980/2020-92 – ÁBACO SANTOS EDUCAÇÃO E TREINAMENTO COGNITIVO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Ábaco Santos Educação e Treinamento Cognitivo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 36.495.805/0001-09, para exercer outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 8599699; comércio varejista de livros CNAE 4761001; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763601 e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, à Avenida dos Bancários 116, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 036.676/2020-95 – MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – DEFERIDO pedido de Alvará para Maria Aparecida do Nascimento de Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 12.393.020/0001-59, para exercer atividades de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899, à Avenida Afonso Pena 485 – fundos, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 031.618/2016-25 – SHOP ZALI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Shop Zali Comércio de Roupas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.130.902/0001-00, para exercer atividades de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, à Avenida Doutor Bernardino de Campos 18 – sala 405 – 4º andar, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 055.215/2020-30 – SIRLEY DELLA CRUCCE PRESENTES – DEFERIDO pedido de Alvará para Sirley Della Crucce Presentes, inscrita no CNPJ sob nº 07.130.946/0001-11, para exercer atividades de comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; tabacaria CNAE 4729601, à Praça dos Andradas 45 – loja 05, de acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 040.378/2020-91 – ANA LUCIA SANTOS DE ABREU AFONSO – DEFERIDO pedido de alvará para Ana Lucia Santos de Abreu Afonso, inscrita no CNPJ sob o nº 84.671.674/0001-30, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 1752100; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios CNAE 4781400; chaveiros CNAE 9529102, à Praça Doutor Bruno Barbosa s/n - Box 07, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 040.393/2020-84 – ANTONIO RODRIGUES FERREIRA – DEFERIDO pedido de alvará para Antonio Rodrigues Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 34.666.626/0001-53, para exercer atividade de reparação de relógios CNAE 9529103, à Praça Doutor Bruno Barbosa s/n – Box 15, de acordo parecer

do fiscal de posturas e obras.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 08/2021 – SEGES CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a **Classificação Final** dos candidatos habilitados no Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020 - SEGES**.

A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 08/2020 - SEGES, bem como o disposto no item 3, do capítulo VI do referido edital.

#### Cargo: 805- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos
1º	MATEUS ROTILIANO AZEVEDO	017808	92,00
2º	ALINE BREDARIOL MARTINS	004740	92,00
3º	PEDRO SIERRA ALVES	026129	91,00
4º	FELIPE DE CASTRO FABRICIO	006855	90,00
5º	PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE	015487	89,00
6º	VALTER PILARES JÚNIOR	004779	88,00
7º	JEFFERSON FAGUNDES PEDROSO	013507	88,00
8º	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	005856	88,00
9º	FERNANDO NAKAMURA ISHINO	015874	88,00
10º	HENRIQUE OGASSAVARA	011568	88,00
11º	REGIS AUGUSTO WATANABE	006722	87,00
12º	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	007490	87,00
13º	CAIO CESAR TARANTELLI ROCHA	009475	86,00
14º	KASSIO HENRIQUE SOBRAL ROCHA	021466	86,00
15º	NICOLE FRIESE	010157	86,00
16º	ROGER AFONSO APARECIDO VENTOLA	004576	86,00
17º	FERNANDO VIEIRA FONTES	021412	86,00
18º	LUCAS AQUINO OLIVEIRA	001014	86,00
19º	VICTOR GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA	005880	86,00
20º	CAROLINE TIEMI KOBATA SANTOS	001763	86,00

21°	CAMILA DUPAS GARCIA DE SOUZA	013574	85,00
22°	MARIANA ALVIM BORHER	022908	84,00
23°	VITOR GOMES BARATA BOTURA	007693	84,00
24°	LUCIA GOMES PAVON DIESNER	005155	84,00
25°	CARLOS FREDERICO ROZSA KALMAN	024183	84,00
26°	LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	002077	84,00
27°	LUCAS GABRIEL CAMPOS BALOG	009973	84,00
28°	FELIPE MOLINA NAGAMINE	005116	84,00
29°	LUIZ LOPES PAIXÃO FILHO	003116	84,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 05 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 09/2021 - SEGES**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a **Classificação Final** dos candidatos com deficiência habilitados no Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020 - SEGES**.

A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 08/2020 - SEGES, bem como o disposto no item 3, do capítulo VI do referido edital.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**Cargo: 805- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos
1°	CLEBER CAMACHO GONZALEZ	007554	70,50
2°	ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	011703	65,00
3°	LYLIAN MARCIA DA SILVA INÁCIO	023926	65,00
4°	FELIPE KAROLSKI	018018	65,00
5°	CAIO COUTINHO LOURENÇO	004333	64,00
6°	RENATA RAMOS VIEIRA	009353	64,00
7°	MARCELO TOSHIO MORIYAMA	022593	64,00
8°	LAERSON LEONEL DE SOUZA	021726	60,00
9°	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	015120	57,00
10°	JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO	023201	56,00
11°	RODRIGO PELLEGRINO	020588	55,00
12°	RAQUEL GOMES ARAUJO DIAS	014795	52,00
13°	NIVALDO GUIRAO VERA	017721	50,00
14°	EDMILSON PINTO CARDOZO	007802	50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 05 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Processo Administrativo Digital nº 261.268/2019-81 (228.051) – APROVO** o relatório final do concurso público para preenchimento de vagas do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro efetivo **E HOMOLOGO OS CONCURSOS PÚBLICOS.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2.021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2025-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA REGINA BAPTISTA, registro nº 22.505-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento à Rede e Prevenção em Saúde Bucal, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Francisco Ferreira Alves Camargo, no período de 05 de abril a 02 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. Nº 207163/2018-97, PUBLICADA EM 26/02/2018.**

##### **Onde se lê:**

“...,no período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2018.”

##### **Leia-se:**

“..., no período de 01 de fevereiro a 02 de maio de 2018.”

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Abono de Faltas**

Processo nº 219203/2021-11 - P.D. nº 331039 - SANDRA MARIA DE MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/03/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219197/2021-10 - P.D. nº 331033 - LUIZ CARLOS ZANICHELI NUNES LINDINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 à 09/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219183/2021-05 - P.D. nº 331019 - MICHELLE PESTANA RAMOS - INDEFERIDO face a manifestação da SEPTEM/COMED, assunto sendo tratado no PD Nº. 219206/2021-09 (#331.042).

Processo nº 219178/2021-67 - P.D. nº 331014 - ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA ROLIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 22/03/2021 à 24/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219169/2021-76 - P.D. nº 331005 - DURCILINA PINHEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/03/2021 a 25/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219147/2021-33 - P.D. nº 330983 - DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 à 27/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219145/2021-16 - P.D. nº 330981 - ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica o período de 30/03/2021 à 04/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219137/2021-80 - P.D. nº 330973 - RENATO PEREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 à 01/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219134/2021-91 - P.D. nº 330970 - PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 30/03/2021 à 02/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219130/2021-31 - P.D. nº 330966 - SIMONE DE LIMA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/03/2021 à 13/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219122/2021-11 - P.D. nº 330958 - DIRCE GONCALVES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 30/03/2021 à 31/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219119/2021-06 - P.D. nº 330955 - MARCOS SALES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 à 01/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219118/2021-35 - P.D. nº 330954 - MARLI CONCEICAO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 219117/2021-72 - P.D. nº 330953 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 28/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219114/2021-84 - P.D. nº 330950 - ESMAEL BONIFACIO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219087/2021-11 - P.D. nº 330923 - CLAUDIA SABINO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 29/03/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219070/2021-19 - P.D. nº 330906 - GISELE SABINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219039/2021-61 - P.D. nº 330875 - MAIARA QUEIROZ VALENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 10/03/2021 à 16/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219034/2021-47 - P.D. nº 330870 - MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 30/03/2021 à 01/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219033/2021-84 - P.D. nº 330869 - NATALIA CAMARGO ANGEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 28/02/2021 à 01/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218944/2021-76 - P.D. nº 330774 - MICHEL SANTIAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 29/03/2021 à 02/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218931/2021-24 - P.D. nº 330760 - LUCIANA SERRANO SIMOES MATHEUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 27/03/2021 à 25/04/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218930/2021-61 - P.D. nº 330759 - SONIA DOS SANTOS BOA VISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 30/03/2021 à 05/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218929/2021-82 - P.D. nº 330758 - JUCIE NOBRE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/03/2021 a 29/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218915/2021-78 - P.D. nº 330744 - JOSE APARECIDO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/03/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 218900/2021-09 - P.D. nº 330729 - VALMARIA ROSA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 12/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218860/2021-88 - P.D. nº 330689 - DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/03/2021 a 05/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218856/2021-19 - P.D. nº 330685 - JOSE RICARDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218840/2021-71 - P.D. nº 330669 - MARLI APARECIDA MAGRIL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218828/2021-75 - P.D. nº 330657 - VALERIA SILVA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218826/2021-40 - P.D. nº 330655 - RENATA REYES HORTA DA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218819/2021-84 - P.D. nº 330648 - LEANDRO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218818/2021-11 - P.D. nº 330647 - CAROLINA PAREDES VERDUGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218816/2021-96 - P.D. nº 330645 - ANA PAULA CHAGAS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/03/2021 a 18/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218815/2021-23 - P.D. nº 330644 - VALERIA FIGUEIRA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218812/2021-35 - P.D. nº 330641 - LENI DE SANTANA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 07/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218811/2021-72 - P.D. nº 330640 - GILBERTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a

04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218810/2021-18 - P.D. nº 330639 - EDNILCE FERREIRA DOS SANTOS LIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 21/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218809/2021-21 - P.D. nº 330638 - GERALDO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218804/2021-15 - P.D. nº 330633 - PAULO GERONIMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218790/2021-02 - P.D. nº 330619 - MARLI MORAES DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218777/2021-36 - P.D. nº 330605 - MARISA PACHECO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 19/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218774/2021-48 - P.D. nº 330602 - ELIMAR RODRIGUES ALEXANDRE FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218765/2021-57 - P.D. nº 330593 - GERALDO FERNANDES FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/03/2021 a 27/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 218750/2021-80 - P.D. nº 330578 - ADILSON FERREIRA DA VEIGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218748/2021-38 - P.D. nº 330576 - ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218736/2021-59 - P.D. nº 330564 - ANDERSON DE PAULA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/04/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218730/2021-72 - P.D. nº 330558 - DULCINEA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218725/2021-32 - P.D. nº 330552 - KARLA APARECIDA DOS REIS MEHANNA KHAMIS -

DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 218724/2021-70 - P.D. nº 330551 - ANDREA FERNANDES COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 218722/2021-44 - P.D. nº 330549 - CRISTIANE TEOTONIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/03/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218712/2021-91 - P.D. nº 330539 - JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218711/2021-28 - P.D. nº 330538 - MARIA DE FATIMA GOMES GUERRA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218708/2021-13 - P.D. nº 330535 - FABIO TATSUMI MAESHIRO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218696/2021-36 - P.D. nº 330523 - MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218694/2021-19 - P.D. nº 330521 - CAMILA STEFANON - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218693/2021-48 - P.D. nº 330520 - LEONELA DE JESUS COVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/03/2021 a 11/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 218681/2021-69 - P.D. nº 330508 - PEDRO CARLOS LAGO VENEZIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 08/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218666/2021-75 - P.D. nº 330493 - RAPHAELLA LIMA ESTEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 03/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218665/2021-11 - P.D. nº 330492 - ALZIRA COSTA DE LUCENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218650/2021-35 - P.D. nº 330477 - LIDIA INACIO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a

23/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218648/2021-93 - P.D. nº 330475 - ADEMIR DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 25/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218646/2021-68 - P.D. nº 330473 - ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 29/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218645/2021-03 - P.D. nº 330472 - JUCIARA GIMENES ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/03/2021 a 28/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218644/2021-32 - P.D. nº 330471 - OZANIRA APARECIDA D OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218643/2021-70 - P.D. nº 330470 - SUELI APARECIDA DA SILVA DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218642/2021-15 - P.D. nº 330469 - ADRIANA BEATRIZ BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218626/2021-51 - P.D. nº 330453 - MARIA REGINA SOARES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 28/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218617/2021-60 - P.D. nº 330444 - CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218614/2021-71 - P.D. nº 330441 - SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218609/2021-31 - P.D. nº 330436 - THAIS DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218607/2021-14 - P.D. nº 330434 - DURCILINA PINHEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 03/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218603/2021-55 - P.D. nº 330430 - ROSANA CARDOSO DA SILVA SOUZA - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218599/2021-80 - P.D. nº 330426 - JOAO VELO FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218586/2021-38 - P.D. nº 330413 - ELISABETE DE SA IMPERIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 06/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218585/2021-75 - P.D. nº 330412 - ADRIANA DE LIMA BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218584/2021-11 - P.D. nº 330411 - CECILIA HELENA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 218580/2021-51 - P.D. nº 330407 - ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 29/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218563/2021-32 - P.D. nº 330390 - ROSE VIEIRA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 19/02/2021 à 17/08/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218562/2021-70 - P.D. nº 330389 - GUILHERME PASSOS PITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 22/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 218558/2021-01 - P.D. nº 330385 - MARIA DE LA GLORIA DOMINGUEZ ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218556/2021-77 - P.D. nº 330383 - THIAGO GIGLIO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 à 25/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218555/2021-12 - P.D. nº 330382 - ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218554/2021-41 - P.D. nº 330381 - VALDIR DA SILVA ELPIDIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 à 25/04/2021 - CREM TIPO 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218553/2021-89 - P.D. nº 330380 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 à

26/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218550/2021-91 - P.D. nº 330377 - SILVIO BORGES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218547/2021-86 - P.D. nº 330374 - MUNICK LUGUETTI DE MENESES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218545/2021-51 - P.D. nº 330372 - PAULO RICARDO SILVEIRA DOMINGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 à 03/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218543/2021-25 - P.D. nº 330370 - MARIA DO CARMO PRADO CRUZ DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 17/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218540/2021-37 - P.D. nº 330367 - CLAUDIA DA SILVA FLORIPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218539/2021-58 - P.D. nº 330366 - MARCIA REGINA DOS SANTOS LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/03/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218538/2021-95 - P.D. nº 330365 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 17/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218535/2021-05 - P.D. nº 330362 - ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218530/2021-83 - P.D. nº 330357 - EMERSON ARAUJO DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 01/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218366/2021-31 - P.D. nº 330192 - REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA ROSSIGNOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217497/2021-74 - P.D. nº 329321 - CLAUDIO TAVARES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/03/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217495/2021-49 - P.D. nº 329319 - KATIA BATISTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217494/2021-86 - P.D. nº 329318 - IGOR DE MELO RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/03/2021 a 18/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217492/2021-51 - P.D. nº 329316 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 14/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217491/2021-98 - P.D. nº 329315 - ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217489/2021-46 - P.D. nº 329313 - AMANDA BARROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 20/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217481/2021-34 - P.D. nº 329305 - PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 21/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217478/2021-20 - P.D. nº 329302 - ANA MARIA SIECZKO CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/03/2021 a 21/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217462/2021-90 - P.D. nº 329286 - DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217429/2021-14 - P.D. nº 329253 - MARIA RAYANE PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217412/2021-11 - P.D. nº 329236 - CLICIA COSTA CLAUDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 27/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217408/2021-44 - P.D. nº 329232 - VALERIA MELO FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217406/2021-19 - P.D. nº 329230 - MARIA CECILIA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/03/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217397/2021-20 - P.D. nº 329221

- ELIANA EDINGTON SANTOS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 28/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217328/2021-15 - P.D. nº 329151 - LUCIENE DENISE DEXTRO AVELLAR MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217327/2021-44 - P.D. nº 329150 - FABIANA MARQUES COLMENERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 22/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217317/2021-91 - P.D. nº 329140 - JAQUELINE DE LIMA POZZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 25/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217311/2021-12 - P.D. nº 329134 - JOSIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 09/03/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217309/2021-62 - P.D. nº 329132 - ANDERSON FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217306/2021-74 - P.D. nº 329129 - ISABEL FERREIRA BAZILIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217304/2021-49 - P.D. nº 329127 - VIVIAN ANDRADE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217302/2021-13 - P.D. nº 329125 - RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 24/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217301/2021-51 - P.D. nº 329124 - JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217288/2021-94 - P.D. nº 329111 - ROSALIA VIEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217281/2021-45 - P.D. nº 329104 - LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217267/2021-14 - P.D. nº 329090

- EDERALDO DA SILVA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 23/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217239/2021-89 - P.D. nº 329062 - ANA CRISTINA DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 23/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217232/2021-30 - P.D. nº 329055 - MARIA APARECIDA DE MELO SILVA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217220/2021-51 - P.D. nº 329043 - ADRIANA LOPES CEZAR FOJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217214/2021-58 - P.D. nº 329037 - JOSE MARCAL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217212/2021-22 - P.D. nº 329035 - MARIA DA SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 24/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217211/2021-60 - P.D. nº 329034 - LEANDRO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/03/2021 a 25/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217210/2021-05 - P.D. nº 329033 - JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 21/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217207/2021-92 - P.D. nº 329030 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 18/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216235/2021-92 - P.D. nº 328052 - FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/03/2021 a 17/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214405/2021-40 - P.D. nº 326211 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/03/2021 a 15/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214350/2021-50 - P.D. nº 326156 - IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/03/2021 a 11/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214241/2021-14 - P.D. nº 326044 - SUELI NEVES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 20/02/2021 a 20/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 214229/2021-19 - P.D. nº 326032 - EDILEUZA DA SILVA DESIDEIRO DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/03/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214165/2021-38 - P.D. nº 325968 - LEILA MACHADO COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/03/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214065/2021-93 - P.D. nº 325868 - CARLOS PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 04/03/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 213919/2021-41 - P.D. nº 325722 - CRISTIANE GOIS DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/03/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 213742/2021-74 - P.D. nº 325545 - SIMONE PERCINCULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/03/2021 a 07/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209834/2021-87 - P.D. nº 321618 - CACILDA FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/11/2020 a 19/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209782/2021-85 - P.D. nº 321566 - GILDO ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 à 21/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208449/2021-31 - P.D. nº 320233 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 15/02/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 208150/2021-86 - P.D. nº 319934 - WILLIAN ADRIANO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208048/2021-90 - P.D. nº 319832 - ROSANGELA BENTO MARQUES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no P.A.D. nº 208049/2021-52 (#319.833).

Processo nº 207798/2021-44 - P.D. nº 319580 - MIRELLA BERNARDO SERAFINI ALVES - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado no Processo nº. 209395/2021-49 (#321.180).

Processo nº 207588/2021-00 - P.D. nº 319370 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 08/02/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207290/2021-18 - P.D. nº 319072 - LUIZ GUSTAVO MARQUES DOMINGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 207080/2021-67 - P.D. nº 318862 - MARIANGELA PEREZ MOURENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/02/2021 à 19/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207072/2021-39 - P.D. nº 318854 - MONICA BENEDITA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 à 20/04/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206609/2021-34 - P.D. nº 318386 - DANIEL RICARDO DAMASIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/02/2021 à 05/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261469/2020-77 - P.D. nº 305175 - SIMONE PIRES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 à 19/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 208219/2021-81 - CLAUDIA CRISTINA FERREIRA FERNANDES - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 200464/2021-31 - ALESSANDRA LOPES NEVES - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 249817/2020-92 - CARLOS GALATRO RODRIGUES - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 248895/2020-61 - CARLOS ALBERTO YOSHIMURA - Deferido face à manifestação da SMS.

#### **Décimo de Chefia / Averbação**

Processo nº 204491/2020-74 - RAQUEL RAMIRES ALBA - Nada há que atender, assunto solucionado pelo processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 204096/2020-18 - BRUNA ROBERTA NASCIMENTO COSTA - Nada há que atender - Assunto solucionado pelo processo nº. 5956/2020-05.

Processo nº 204070/2020-16 - LUANA LI YI NG - Nada há que atender - Assunto solucionado pelo processo nº. 5956/2020-05.

#### **Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 215855/2021-31 - WAGNER ALVES DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo

145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 211940/2021-67 - VENCESLAU BERNARDINO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 210602/2021-07 - MARIA MARCAL DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 213945/2021-51 - MERCE DA CONCEICAO ETTINGER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Licença Sem Vencimentos**

216640/2021-19 # 328.457 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 14/04/2021, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **AVISO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13501/2021-  
TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 11189/2021-55  
REGIME DE EXECUÇÃO:  
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para readequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros José Menino e Sa-boó – **LOTE 1**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

**Entrega dos envelopes:** até às **11h00** do dia **22/04/2021**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

**Abertura dos envelopes:** **22/04/2021** às **11h15** no mesmo local.

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 16h00**, sob responsabilidade do Eng. Ronald Santos Lima, partindo do seguinte local: **Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5166 com a sessão administrativa do departamento.**

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 06/04/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13501/2021-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - COMLIC - I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.003/2021 - Processo n.º 53779/2020-74**, cujo objeto é a seleção de

propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de leite integral e desnatado, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao cardápio do café da manhã e lanche das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>								
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	Leite Integral UHT, embalado em Caixa cartonada tetra Brik Asseptic, com tampa "abre-fácil", contendo 1000 ml, acondicionado em caixas de 06 a 12 unidades com prazo de validade mínima de 4 meses de data de fabricação e no mínimo 3 meses de validade na entrega, estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Composição nutricional (copo de 200 ml): Valor Calórico - 120 - 150 Kcal Carboidratos - 8 - 10 gramas. Proteínas - 6 - 8,5 gramas. Lipídeos - 5 - 7 gramas. Cálcio - Mín. 210 mg.	Litro	Jussara	375.000	3,69	0,50	4,19	1.571.250,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.571.250,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)</b>								
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	Leite Integral UHT embalado em Caixa cartonada tetra Brik Asseptic, com tampa "abre-fácil", contendo 1000 ml, acondicionado em caixas de 06 a 12 unidades com prazo de validade mínima de 4 meses de data de fabricação e no mínimo 3 meses de validade na entrega, estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Composição nutricional (copo de 200 ml): Valor Calórico - 120 - 150 Kcal. Carboidratos - 8 - 10 gramas. Proteínas - 6 - 8,5 gramas. Lipídeos - 5 - 7 gramas. Cálcio - Mín. 210 mg.	Litro	Jussara	125.000	4,05	0,46	4,51	563.750,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 563.750,00 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

**Lote 03 resultou FRACASSADO.**

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.135.00,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

Santos, 05 de abril de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.008/2021 - Processo n.º 83356/2019-36**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de mini bolo integral, pão tipo bisnaguinha tradicional e integral e pão de forma tradicional e integral, destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino

Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
1.1	<p>MINI BOLO INTEGRAL SABORES: CHOCOLATE E LARANJA - Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, farinha de soja, umectantes: glicerina e sorbitol, maltodextrina, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja ou brigadeiro. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO, DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 / RDC 26 de 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 266Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 5g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 9g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: Mínimo 4,5g; SÓDIO: Máximo 332mg; UMIDADE: Máximo 38%. Conforme RDC 383 de 05/08/1999.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades PESO POR UNIDADE: 40g EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico atóxico, resistente, termossoldado, contendo 1 unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 50 ou 100 unidades com peso líquido total de 2Kg ou 4Kg.</p>	Quilo	Re-ali junior	5.250	21,12	2,88	24,00	126.000,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
2.1	<p>MINI BOLO INTEGRAL SABORES: CHOCOLATE E LARANJA – Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, farinha de soja, umectantes: glicerina e sorbitol, maltodextrina, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja ou brigadeiro. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO, DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 / RDC 26 de 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 266Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 5g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 9g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: Mínimo 4,5g; SÓDIO: Máximo 332mg; UMIIDADE: Máximo 38%. Conforme RDC 383 de 05/08/1999. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades PESO POR UNIDADE: 40g EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico atóxico, resistente, termossoldado, contendo 1 unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 50 ou 100 unidades com peso líquido total de 2Kg ou 4Kg.</p>	Quilo	Re-ali junior	1.750	22,50	2,50	25,00	43.750,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
3.1	<p>PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL – Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, fermento biológico, glúten e sal. Emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: Propionato de Cálcio. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 252Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 6,4g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 6g; GORDURAS SATURADAS: 2,4g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 2,0g; SÓDIO: Máximo 430mg; UMIDADE: Máximo 38%</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades</p> <p>PESO POR UNIDADE: 15- 20g EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado contendo aproximadamente 15 unidades ou 300g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 10 pacotes (300g cada) ou 3Kg. VALIDADE: Mínimo de 14 dias.</p>	Quilo	Re - ali junior	30.000	12,55	1,71	14,26	427.800,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 427.800,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 04: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

**LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	<p>PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL - Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, fermento biológico, glúten e sal. Emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: Propionato de Cálcio. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 252Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 6,4g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 6g; GORDURAS SATURADAS: 2,4g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 2,0g; SÓDIO: Máximo 430mg; UMIDADE: Máximo 38% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades PESO POR UNIDADE: 15-20g EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado contendo aproximadamente 15 unidades ou 300g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 10 pacotes (300g cada) ou 3Kg. VALIDADE: Mínimo de 14 dias.</p>	Quilo	Re - a li Junior	10.000	16,42	1,82	18,24	182.400,00

**Valor total estimado do lote 04: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 05: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)								
Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
5.1	<p>PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL – Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e/ou glucose, fibra de trigo e/ou farinha de aveia, gordura vegetal de palma ou óleo de soja, fermento biológico, glúten, sal e cevada. Emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: Propionato de Cálcio. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CEVADA E DERIVADOS DE TRIGO. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 260Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 8g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 6g; GORDURAS SATURADAS: 2,4g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: Mínimo 5,0g; SÓDIO: Máximo 430mg; UMIDADE: Máximo 38%            CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001):            Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UF-C/g            Salmonella sp: Ausência em 25g            CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:            Identificação Histológica            Sujidades            PESO POR UNIDADE: 15 a 20g            EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado contendo aproximadamente 15 unidades ou 300g.            EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 10 pacotes (300g cada) ou 3Kg.            VALIDADE: Mínimo de 14 dias.</p>	Quilo	Re-ali Junior	2.000	21,15	2,35	23,50	47.000,00

**Valor total estimado do lote 05: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**

**Empresa vencedora do lote 06: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**LOTE 06 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
6.1	<p>PÃO DE FORMA TRADICIONAL – Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal e gordura vegetal de palma. Emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: Propionato de Cálcio. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 200 Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 40g; PROTEÍNAS: Mínimo 6g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 2,4g; GORDURAS SATURADAS: 0,7G; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 1,9g; SÓDIO: Máximo 522mg; UMIDADE: Máximo 38% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades PESO POR UNIDADE: 500g (20 a 22 fatias de 22 a 25g). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo (20 a 22 fatias de 22 a 25g) 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 5 unidades ou 2,5Kg. VALIDADE: Mínimo de 08 dias.</p>	Quilo	Re - ali junior	30.000	12,32	1,68	14,00	420.000,00

**Valor total estimado do lote 06: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**

**Empresa vencedora do lote 07: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

LOTE 07 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
7.1	<p>PÃO DE FORMA TRADICIONAL – Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal e gordura vegetal de palma. Emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: Propionato de Cálcio. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 200 Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 40g; PROTEÍNAS: Mínimo 6g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 2,4g; GORDURAS SATURADAS: 0,7g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 1,9g; SÓDIO: Máximo 522mg; UMIDADE: Máximo 38% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades PESO POR UNIDADE: 500g (20 a 22 fatias de 22 a 25g). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo (20 a 22 fatias de 22 a 25g) 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 5 unidades ou 2,5Kg. VALIDADE: Mínimo de 08 dias.</p>	Quilo	Re-ali Junior	10.000	15,50	1,73	17,23	172.300,00

**Valor total estimado do lote 07: R\$ 172.300,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 08: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

**LOTE 08 (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)**

Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$	Valor Unitário Total R\$	Valor Total R\$
8.1	<p>PÃO DE FORMA INTEGRAL - Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, glúten, sal, gordura vegetal de palma e cevada. Emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos diacetilado com ácido tartárico, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico. Conservador: Propionato de Cálcio. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CEVADA E DERIVADOS DE TRIGO. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 202 Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 40g; PROTEÍNAS: Mínimo 6,4g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 2,6g; GORDURAS SATURADAS: Máximo 0,7g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: Mínimo 4,5g; SÓDIO: Máximo 522mg; UMIDADE: Máximo 38% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0x10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades PESO POR UNIDADE: 500g (20 a 22 fatias de 22 a 25g) EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo (20 a 22 fatias de 22 a 25g) 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 5 pacotes (500g cada) ou 2,5Kg. VALIDADE: Mínimo de 08 dias.</p>	Quilo	Re - a l i Junior	2.000	15,75	1,75	17,50	35.000,00

**Valor total estimado do lote 08: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.454.250,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**

Santos, 05 de abril de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - III, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº. 17.953/2020 - PROCESSO Nº 50879/2020-11**, tendo como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, remunerada, para implantação e exploração de FABRICAÇÃO DE CERVEJA, exclusivamente artesanal/especial com capacidade mínima de 15.000 litros por mês, em área específica com 420,80 m², do Mercado Municipal de Santos, situado na Praça Iguatemi Martins S/N, no Bairro Vila Nova em Santos-SP, conforme condições expressas no presente Edital, à seguinte empresa:

- DR2 CHOPERIA LTDA.

Valor mensal da receita: **R\$ 7.101,00 (sete mil, cento e um reais).**

Santos, 05 de abril de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.001/2021 - Processo n.º 52896/2020-01**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos, ovos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

<b>LOTE 01 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	Abóbora Paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	KG	1.125	C E A - GESP	2,20	2.475,00
1.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	KG	1.125	C E A - GESP	2,50	2.812,50
1.3	Acelga fresca; alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	UNID.	450	C E A - GESP	3,60	1.620,00

1.4	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade.	UNID.	1.875	C E A - GESP	2,60	4.875,00
1.5	Alho, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.125	C E A - GESP	25,60	28.800,00
1.6	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	KG	750	C E A - GESP	2,90	2.175,00
1.7	Batata inglesa - in natura, de primeira qualidade.	KG	6.000	C E A - GESP	5,30	31.800,00
1.8	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação.	KG	450	C E A - GESP	3,00	1.350,00
1.9	Brócolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde média.	MAÇO	1.125	C E A - GESP	5,00	5.625,00
1.10	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	KG	6.000	C E A - GESP	5,50	33.000,00
1.11	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	KG	3.000	C E A - GESP	4,10	12.300,00
1.12	Coentro; Extra; em Folhas com coloração verde brilhante e forte.	MAÇO	300	C E A - GESP	2,20	660,00
1.13	Chuchu verde claro; extra A (peso Unitário entre 250 e 450g).	KG	1.125	C E A - GESP	2,60	2.925,00
1.14	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	UNID.	750	C E A - GESP	8,00	6.000,00
1.15	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	MAÇO	1.239	C E A - GESP	3,67	4.547,13
1.16	Gengibre; de primeira.	KG	39	C E A - GESP	12,00	468,00
1.17	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade peso aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	300	C E A - GESP	3,80	1.140,00
1.18	Louro - louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico.	MAÇO	450	C E A - GESP	3,60	1.620,00
1.19	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	KG	900	C E A - GESP	2,50	2.250,00

1.20	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	KG	450	C E A - GESP	11,40	5.130,00
1.21	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	KG	714	C E A - GESP	3,81	2.720,34
1.22	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	KG	900	C E A - GESP	5,58	5.022,00
1.23	Repolho verde: cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	KG	900	C E A - GESP	3,50	3.150,00
1.24	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	MAÇO	1.125	C E A - GESP	2,50	2.812,50
1.25	Tomate para salada; longa vida (achado) 3a/2a; com diâmetro equatorial maior que 70mm; com grau de maturação para salada.	KG	6.750	C E A - GESP	5,87	39.622,50
1.26	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	KG	375	C E A - GESP	13,00	4.875,00
1.27	Abacate fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	KG	750	C E A - GESP	7,31	5.482,50
1.28	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	UNID.	1.875	C E A - GESP	2,99	5.606,25
1.29	Banana nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	KG	9.375	C E A - GESP	4,35	40.781,25
1.30	Goiaba vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	KG	1.875	C E A - GESP	3,14	5.887,50
1.31	Laranja pêra; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	DZ	3.750	C E A - GESP	4,00	15.000,00
1.32	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	DZ	750	C E A - GESP	3,00	2.250,00

1.33	Maçã fuji/gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	KG	4.500	C E A - GESP	7,00	31.500,00
1.34	Mamão formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	KG	2.775	C E A - GESP	6,00	16.650,00
1.35	Maracujá azedo: tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	KG	2.700	C E A - GESP	8,76	23.652,00
1.36	Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	1.500	C E A - GESP	2,50	3.750,00
1.37	Melancia comum; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	KG	4.500	C E A - GESP	3,00	13.500,00
1.38	Pêra Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	1.350	C E A - GESP	11,00	14.850,00
1.39	Tangerina Ponkan; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	DZ	1.875	C E A - GESP	5,23	9.806,25
1.40	Uva Itália: com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	KG	150	C E A - GESP	10,00	1.500,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 399.990,72 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	Abóbora Paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	KG	375	C E A - GESP	2,20	825,00
2.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	KG	375	C E A - GESP	2,50	937,50
2.3	Acelga fresca; alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	UNID.	150	C E A - GESP	3,60	540,00

2.4	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade.	UNID.	625	C E A - GESP	2,60	1.625,00
2.5	Alho, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	KG	375	C E A - GESP	25,60	9.600,00
2.6	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	KG	250	C E A - GESP	2,90	725,00
2.7	Batata inglesa - in natura, de primeira qualidade.	KG	2.000	C E A - GESP	5,30	10.600,00
2.8	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação.	KG	150	C E A - GESP	3,00	450,00
2.9	Brócolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde média.	MAÇO	375	C E A - GESP	5,00	1.875,00
2.10	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	KG	2.000	C E A - GESP	5,50	11.000,00
2.11	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	KG	1.000	C E A - GESP	4,10	4.100,00
2.12	Coentro; Extra; em Folhas com coloração verde brilhante e forte.	MAÇO	100	C E A - GESP	2,20	220,00
2.13	Chuchu verde claro; extra A (peso Unitário entre 250 e 450g).	KG	375	C E A - GESP	2,60	975,00
2.14	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	UNID.	250	C E A - GESP	8,00	2.000,00
2.15	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	MAÇO	412	C E A - GESP	3,67	1.512,04
2.16	Gengibre; de primeira.	KG	12	C E A - GESP	12,00	144,00
2.17	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade peso aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	100	C E A - GESP	3,80	380,00
2.18	Louro - louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico.	MAÇO	150	C E A - GESP	3,60	540,00
2.19	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	KG	300	C E A - GESP	2,50	750,00

2.20	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	KG	150	C E A - GESP	11,40	1.710,00
2.21	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	KG	237	C E A - GESP	3,81	902,97
2.22	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	KG	300	C E A - GESP	5,58	1.674,00
2.23	Repolho verde: cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	KG	300	C E A - GESP	3,50	1.050,00
2.24	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	MAÇO	375	C E A - GESP	2,50	937,50
2.25	Tomate para salada; longa vida (achatado) 3a/2a; com diâmetro equatorial maior que 70mm; com grau de maturação para salada.	KG	2.250	C E A - GESP	5,87	13.207,50
2.26.	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	KG	125	C E A - GESP	13,00	1.625,00
2.27	Abacate fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	KG	250	C E A - GESP	7,31	1.827,50
2.28	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	UNID.	625	C E A - GESP	2,99	1.868,75
2.29	Banana nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	KG	3.125	C E A - GESP	4,35	13.593,75
2.30	Goiaba vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	KG	625	C E A - GESP	3,14	1.962,50
2.31	Laranja pêra; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	DZ	1.250	C E A - GESP	4,00	5.000,00
2.32	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	DZ	250	C E A - GESP	3,00	750,00

2.33	Maçã fuji/gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	KG	1.500	C E A - GESP	7,00	10.500,00
2.34	Mamão formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	KG	925	C E A - GESP	6,00	5.550,00
2.35	Maracujá azedo: tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	KG	900	C E A - GESP	8,76	7.884,00
2.36	Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	500	C E A - GESP	2,50	1.250,00
2.37	Melancia comum; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	KG	1.500	C E A - GESP	3,00	4.500,00
2.38	Pêra Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	450	C E A - GESP	11,00	4.950,00
2.39	Tangerina Ponkan; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	DZ	625	C E A - GESP	5,23	3.268,75
2.40	Uva Itália: com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	KG	50	C E A - GESP	10,00	500,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 133.310,76 (cento e trinta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos).**

**Empresa vencedora do lote 03: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

<b>LOTE 03 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
3.1	Ovos de galinha; branco; tipo, grande pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, rachaduras fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; prazo mínimo de validade de 15 dias no ato da entrega.	DZ	15.000	GRANJA INO	7,99	119.850,00

**Valor estimado do Lote 03: R\$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 04: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

<b>LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
4.1	Ovos de galinha; branco; tipo, grande pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, rachaduras fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; prazo mínimo de validade de 15 dias no ato da entrega.	DZ	5.000	GRAN-JA INO	7,99	39.950,00

**Valor estimado do Lote 04: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 693.101,48 (seiscentos e noventa e três mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos).**

Santos, 05 de abril de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.006/2021 – Processo n.º 54.446/2020-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário (bebê) a ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**

<b>LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1.1	Macacão infantil; tipo body, sem perna, manga curta, modelo unissex, confeccionado em 80% algodão 20% poliéster; com gramatura de 180g/m2; armação em malha; fechamento através de botões na parte inferior entre pernas; podendo ser adquirido nos tamanhos RN, PP, P, M, G e EG, em diversas cores, liso ou com estampas infantis. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	100	F R A L - D Ã O BABY	16,00	1.600,00

1.2	Macacão infantil; tipo body, sem perna, manga longa, modelo unissex, confeccionado em 80% algodão 20% poliéster; com gramatura de 180g/m <sup>2</sup> ; armação em malha; fechamento através de botões na parte inferior entre pernas; podendo ser adquirido nos tamanhos RN, PP, P, M, G e EG, em diversas cores, liso ou com estampas infantis. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	100	F R A L - D Ã O BABY	19,00	1.900,00
1.3	Macacão infantil; do tipo longo; sem touca; sem pé; manga longa; confeccionado em 100% algodão; com gramatura de 180g/m <sup>2</sup> ; armação em malha; modelo unissex; com abertura na parte frontal e entre pernas; fechamento através de botões de pressão até membros inferiores; acabamento na gola e punhos; podendo ser adquirido nos tamanhos: RN, PP, P, M, G e EG; em diversas cores, liso ou com estampas infantis. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	100	F R A L - D Ã O BABY	24,80	2.480,00
1.4	Macacão infantil; do tipo curto; sem touca; manga curta; confeccionado em 100% algodão; com gramatura de 180g/m <sup>2</sup> ; armação em malha; modelo unissex; com abertura na parte frontal e entre pernas; fechamento através de botões de pressão na parte inferior; podendo ser adquirido nos tamanhos: RN, PP, P, M, G e EG; em diversas cores, liso ou com estampas infantis. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	100	F R A L - D Ã O BABY	23,00	2.300,00
1.5	Mijão; com pé; confeccionado em 100% algodão; em malha, podendo ser adquirido nos tamanhos RN, PP, P, M, G e EG; liso ou com estampas infantis; em cores variadas. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	100	F R A L - D Ã O BABY	8,00	800,00

1.6	Pagão; 100% algodão; em malha; com 3 peças; tamanhos RN, PP, P, M, G e EG; liso ou estampas infantis; podendo ser adquirido em cores variadas. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Conjunto	100	F R A L - D Ã O B A B Y	30,70	3.070,00
1.7	Camiseta infantil; manga curta; gola careca com ribana; unisex; confeccionado em 100% algodão; com gramatura de 168g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha fio; penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos para bebê de 01 a 12 meses; lisas ou com estampas infantis; em cores variadas. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	200	F R A L - D Ã O B A B Y	13,80	2.760,00
1.8	Camiseta infantil; manga longa; gola careca com ribana; confeccionado em 100% algodão; com gramatura de 168g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos para bebê de 01 a 12 meses; em cores variadas lisas ou com estampas infantis. A etiqueta de identificação do tamanho do produto deverá ser costurada na lateral interna.	Unidade	200	F R A L - D Ã O B A B Y	15,35	3.070,00
1.9	Meia infantil; tipo bebê; confeccionado em algodão na composição de 71% Algodão, 27% Poliamida, 2% Elastano; com punho e ponteira reforçados; podendo ser adquirido nos tamanhos RN, de 3 a 6 meses, de 6 a 9 meses e de 9 a 12 meses; em cores variadas lisas ou com estampas infantis.	Par	100	F R A L - D Ã O B A B Y	4,80	480,00
1.10	Cueiro; confeccionado em 100% algodão (flanela); medindo aproximadamente 0,78 x 0,74 m; com estampas infantis.	Unidade	100	F R A L - D Ã O B A B Y	15,40	1.540,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Santos, 05 de abril de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.010/2021 – Processo n.º 47.819/2020-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de suco de fruta concentrado, para os pacientes internados e semi-internados, nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

<b>LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	Suco de fruta, <b>laranja</b> , concentrado, na diluição mínima 1 parte para 5 (1 de suco para 5 de água). Não necessitando de refrigeração. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 5 meses.	Galão de 05 litros	275	B E B A FRUTA	51,20	14.080,00
1.2	Suco de fruta, <b>uva</b> , concentrado, na diluição mínima 1 parte para 5 (1 de suco para 5 de água). Não necessitando de refrigeração. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 5 meses.	Galão de 05 litros	275	B E B A FRUTA	51,20	14.080,00
1.3	Suco de fruta, <b>limão</b> , concentrado, na diluição mínima 1 parte para 5 (1 de suco para 5 de água). Não necessitando de refrigeração. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 05 meses.	Galão de 05 litros	275	B E B A FRUTA	51,20	14.080,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).**

Santos, 05 de abril de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.002/2021, Processo nº 61138/2020-75**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de vestuário (criança) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, à empresa, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**

<b>LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1.1	Camiseta infantil; manga curta; gola careca com ribana; modelo unissex; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; cores variadas lisas e/ou com estampas infantis.	Unid.	100	Daru	12,30	1.230,00
1.2	Camiseta infantil; manga longa com ribana nos punhos; gola careca com ribana; modelo unissex; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; cores variadas lisas e/ou com estampas infantis.	Unid.	100	Daru	13,30	1.330,00
1.3	Calça infantil; tipo jeans; gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> ; com sarja 3/1; masculino; com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo italiano e 2 traseiros chapados; fechado através de zíper reforçado; cós com elástico na parte traseira; com no mínimo 5 passadores de cinto; podendo ser adquirida nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10.	Unid.	100	Daru	25,00	2.500,00
1.4	Calça infantil; tipo jeans; gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> ; com sarja 3/1; feminino; com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo italiano e 2 traseiros chapados; fechado através de zíper reforçado; cós com elástico na parte traseira; com no mínimo 5 passadores de cinto; podendo ser adquirida nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10.	Unid.	100	Daru	25,00	2.500,00
1.5	Calça infantil; comprida; modelo masculino; moletom flanelado; composição de 100% algodão 260g/m <sup>2</sup> ; com elástico na cintura; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10 e em cores variadas.	Unid.	100	Daru	22,00	2.200,00
1.6	Calça infantil; comprida; modelo feminino; moletom flanelado; composição de 100% algodão 260g/m <sup>2</sup> ; com elástico na cintura; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10 e em cores variadas.	Unid.	100	Daru	22,00	2.200,00

1.7	Casaco infantil; manga longa com ribana nos punhos; abertura frontal com fechamento em zíper, sem capuz, modelo unissex, confeccionado em moletom; flanelado; com a composição de 100% algodão 260g/m <sup>2</sup> ; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; com estampas infantis e em cores variadas.	Unid.	100	Daru	31,00	3.100,00
1.8	Conjunto infantil; composto de short e blusa; malha 100% algodão pré-encolhido; com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> ; unissex; short curto com elástico na cintura e embutido no cóis; sem bolso; blusa com decote careca e acabamento em ribana; manga curta, podendo ser adquirido nos tamanhos, 02, 04, 06, 08, 10; com estampas infantis e em cores variadas.	Conj.	100	Daru	18,00	1.800,00
1.9	Conjunto de agasalho esportivo infantil; composto de blusão do tipo fechado; manga comprida com punho sanfonado; gola do tipo careca com acabamento em ribana; calça comprida; com elástico na cintura; sem bolso; modelo unissex; de moletom flanelado; composição de 100% algodão 350 g/m <sup>2</sup> ; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; com estampas infantis e em cores variadas.	Conj.	100	Daru	56,20	5.620,00
1.10	Calcinha; modelo infantil; confeccionada em 100% algodão; com forro em algodão; com elástico nas pernas e cintura, podendo ser adquirida nos tamanhos PP, P M, G e GG; em cores variadas.	Unid.	100	Daru	8,00	800,00
1.11	Cueca; modelo infantil; confeccionada em 100% algodão; do tipo slip; sem abertura frontal; cintura e pernas com acabamento em elástico; podendo ser adquirido nos tamanhos: PP, P, M, G e GG; em cores variadas.	Unid.	100	Daru	8,00	800,00
1.12	Pijama infantil; composto de shorts e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo unissex; camiseta decote em V; fechada; manga curta; short com elástico no cóis; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; liso ou com estampas infantis diversas e em cores variadas.	Conj.	100	Daru	18,00	1.800,00

1.13	Pijama infantil; composto de calça e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo unissex; camiseta decote em V; fechada; manga longa; calça comprida com elástico no cós; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; liso ou com estampas infantis diversas e em cores variadas.	Conj.	100	Daru	22,21	2.221,00
1.14	Short; infantil; em 100% poliamida; com gramatura aproximada de 110g/m2; modelo unissex; cós com elástico embutido; sem bolso; sem fechamento; podendo ser adquirido nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10; liso e em cores variadas.	Unid.	100	Daru	13,00	1.300,00

**Valor estimado do lote 01: R\$ 29.401,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais).**

**Valor total da despesa: R\$ 29.401,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais).**

Santos, 05 de abril de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV  
PREGOEIRA - COMLIC - IV**



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **PORTARIA Nº 008/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**, Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 9.297, de 04 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das lavadeiras para atendimento presencial, limitado a 30% (trinta por cento) da capacidade do estabelecimento, exclusivamente para atender clientes corporativos e profissionais e trabalhadores da área da saúde.

Art. 2º Fica autorizada a execução das atividades da construção civil, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento dos estacionamentos situados na Região Central do Município, vedado o serviço de manobrista.

Art. 4º Fica autorizado o funcionamento dos cursos da área da saúde, ministrados por instituições de ensino superior e de educação profissional, para atividades presenciais práticas e laboratoriais e de internato e estágio curricular obrigatório, observado o disposto na legislação municipal e estadual em vigor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

# PROTOCOLO PROGRAMA HIPERDIA

Seção de Atenção a Saúde da Comunidade

## SUMÁRIO

RESUMO .....	3
EXAMES COMPLEMENTARES NA CONSULTA DE ENFERMAGEM HIPERDIA.....	3
EXAMES COMPLEMENTARES NA CONSULTA MÉDICA HIPERDIA.....	3
1. HIPERDIA – FINALIDADE, CONCEITO E APLICAÇÃO .....	5
2. PROGRAMA PREVINE BRASIL (2020).....	5
2.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL.....	6
2.2 DIABETES.....	7
3. AÇÕES NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E OS MEMBROS DAS EQUIPES .....	8
4. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EM CONSULTA DE ENFERMAGEM.....	11
4.1 PASSOS DA SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM – SAE .....	11
4.2 HIPERTENSÃO ARTERIAL.....	12
4.3 DIABETES MELLITUS .....	13
4.4 ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM A DEMANDA ESPONTÂNEA .....	16
5. PÉ DIABÉTICO .....	16
6. PROTOCOLO DE EXAMES COMPLEMENTARES NA CONSULTA MÉDICA HIPERDIA.....	17
7. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO A ESPECIALIDADE NA CONSULTA MÉDICA .....	18
8. PERIODICIDADE DE CONSULTAS SEGUNDO SCORE DE RISCO CARDIOVASCULAR.....	20
9. REGISTRO DE GRUPOS de EDUCAÇÃO EM SAÚDE .....	21
ANEXO I.....	22
ANEXO II .....	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS .....	35

## RESUMO

### PERIODICIDADE DAS CONSULTAS CONFORME A CATEGORIA DE RISCO (FRAMINGHAN)

Categoria	Risco CV	Medico	Enfermagem	Odontologia
Baixo	<10%	Semestral	Semestral	Anual
Moderado	10-20%	Semestral	Semestral	Anual
Alto	20%	Quadrimestral	Semestral	Anual

### EXAMES COMPLEMENTARES NA CONSULTA DE ENFERMAGEM HIPERTENSÃO

Os exames bioquímicos poderão ser solicitados pelo **enfermeiro**, com posterior avaliação dos mesmos e encaminhamento ao médico os caso alterados.

#### HIPERTENSÃO ARTERIAL

Exames Laboratoriais periódicos de Enfermagem para Hipertensos:  
Glicemia de Jejum, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, Creatinina,  
Potássio, Urina Tipo 1.

#### DIABETES MELLITUS

Exames Laboratoriais periódicos de Enfermagem para Diabéticos:  
Glicemia de jejum e HbA1c; Colesterol total e Frações, Triglicerídeos .

### EXAMES COMPLEMENTARES NA CONSULTA MÉDICA HIPERTENSÃO

Com relação a solicitação de exames complementares, ficam estabelecidos como **exames complementares mínimos, a serem solicitados anualmente ou semestralmente**, de acordo com o SCORE DE RISCO CARDIOVASCULAR do paciente:

- Dosagem de glicose;

- Dosagem de colesterol total;
- Dosagem de colesterol HDL;
- Dosagem de triglicerídeos;
- Cálculo do LDL = Colesterol total - HDL- colesterol - (Triglicerídeos/5);
- Dosagem de creatinina;
- Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos na urina (Urina tipo 1);
- Dosagem de potássio, apenas para os hipertensos;
- HbA1C, apenas para os diabéticos.

Exame a ser solicitado **anualmente**:

- Eletrocardiograma.

Este documento foi redigido por Dr. Marco Antonio Monteiro Antonelli, Enf. Daniela Gonçalves Godoy Moutinho, Farmacêutica Julie Henrique Silva de Freitas, Coordenadora da AB Michelle Karine Cunha Ferreira, membros do grupo Fortalecimento da Enfermagem Santos incluindo residentes do PRMAPS, membros das equipes multiprofissionais da SEATESC, entre outros colaboradores.

## 1. HIPERDIA – FINALIDADE, CONCEITO E APLICAÇÃO

O *Programa Hiperdia* destina-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informações para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados. O sistema envia dados para o Cartão Nacional de Saúde, funcionalidade que garante a identificação única do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

A manutenção dos dados atualizados orienta os gestores públicos na adoção de estratégias de intervenção e permite conhecer o perfil epidemiológico da hipertensão arterial e do diabetes mellitus na população.

Utiliza informações de cadastramento e acompanhamento da situação dos portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus em todo o país, gerando informações fundamentais para os gerentes locais, gestores das secretarias e do Ministério da Saúde, informações de acesso público, com exceção da identificação do portador, e disponibiliza dados ao cadsus.

## 2. PROGRAMA PREVINE BRASIL (2020)

O *Programa Previne Brasil (2020)* define normas para repasse de verbas pelo MS, conforme a Norma Técnica Nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, segundo a qual, devemos nos ater à necessidade da equipe de saúde, manter registro em prontuário das aferições de Pressão Arterial (semestral) e das solicitações de exame de Hemoglobina Glicada (anual) , seja em consulta médica ou de enfermagem, para os pacientes atendidos no HIPERDIA, para fim de repasse pelo MS, conforme abaixo:

### NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-DESF/SAPS/MS

*(...)A avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (esf) e equipes de Atenção Primária (eap) no conjunto dos indicadores será consolidada em um Indicador Sintético Final (ISF), que determinará o valor do incentivo financeiro a ser transferido ao município. O ISF corresponde ao cálculo do*

*desempenho do conjunto dos sete indicadores selecionados. Esse indicador será aferido a cada 04 (quatro) meses com repercussão financeira para os 04 meses subsequentes. Esse ciclo se repetirá quadrimestralmente.(...)*

*(...)Indicador 6: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;*

*Indicador 7: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.(...)*

## **2.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL**

A hipertensão é um dos problemas crônicos de saúde mais prevalente na população brasileira. Além disso, é um elemento importante de aumento do risco cardiovascular, principalmente se não estiver devidamente acompanhada e compensada. Além de aumentar a mortalidade, sobretudo em pessoas idosas, é fator importante de hospitalização e custos do sistema de saúde.

O indicador evidencia o contato entre a pessoa hipertensa e o serviço de saúde com a efetiva verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre). Destaca-se contudo que, para um cuidado efetivo da pessoa hipertensa, mesmo que compensada, é necessário que a quantidade de aferições seja, no geral, maior que essa. A equipe consegue minimizar o subdiagnóstico da doença, evitando que pessoas hipertensas não sejam diagnosticadas devido à natureza pouco sintomática da doença.

Para adequada aferição do indicador, deve-se:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adstritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento. O acompanhamento mais satisfatório se dá por meio do programa PPDC no prontuário INTEGRA;
- Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA. O fluxo começa no Agente Comunitário de Saúde, garantindo a visita domiciliar rotineira destes pacientes;

- Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;
- O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);
- Flexibilizar agenda para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença. Trata-se de garantir adequado acompanhamento dos pacientes na rotina e em situações inesperadas correlacionadas com a hipertensão (por exemplo picos hipertensivos, dor precordial, estresse, etc).

## 2.2 DIABETES

O diabetes mellitus é um transtorno metabólico de alta prevalência na população brasileira. Ele compõe um dos fatores de risco cardiovascular e sua importância vem aumentando devido às complicações agudas e crônicas. Por ser uma condição sensível à Atenção Primária à Saúde, o bom manejo dessa doença contribui para a diminuição das complicações e morte. A mensuração de hemoglobina glicada é o exame padronizado mais adequado para o acompanhamento de longo prazo desse problema de saúde.

O indicador visa demonstrar o acompanhamento regular, pela equipe de saúde, das pessoas com diabetes mellitus bem como a realização do exame padronizado de acompanhamento dessa doença, de maneira complementar à glicose sérica ou glicemia capilar, quando estes também forem necessários.

Para adequada aferição do indicador, deve-se:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);

- Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;
- Flexibilizar agenda, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença. Trata-se de garantir adequado acompanhamento dos pacientes na rotina e em situações inesperadas correlacionadas com a diabetes (por exemplo, crises hipo e hiperglicêmicas, ferida recente, infecção urinária e outras infecções, alteração ginecológica infecciosa ou com prurido etc).

As orientações acima estão contidas nos Cadernos de Atenção Básica – anexos abaixo, segundo a portaria Nº25/2017 – SMS, DO de 30 de outubro de 2017 (ANEXO I).

### **3. AÇÕES NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E OS MEMBROS DAS EQUIPES**

Diabetes e Hipertensão Arterial são doenças multifatoriais que necessitam de um olhar multidisciplinar. Além do médico, do enfermeiro e profissionais de nível médio, nas Unidades onde hajam outros profissionais que possam apoiar o tratamento, tais como: nutricionista, profissional de educação física, psicologia, terapia ocupacional, assistente social entre outros, devem ser convidados a integrar a equipe.

As ações do programa HIPERDIA se desenvolvem nos âmbitos da promoção a saúde, prevenção de lesões em órgãos alvo, tratamento e recuperação de agravos relacionados ao sistema cardiovascular. Além disso, hipertensão e diabetes são manifestações patológicas de indivíduos que podem ter vários outros problemas de saúde, tais como de saúde mental, de saúde sexual, situações socioeconômicas determinantes para dificuldade no controle da doença e a manutenção de hábitos saudáveis entre outros.

Com todas essas observações, considera-se importante a atuação de todos os profissionais da atenção básica nos diversos prismas da saúde. Um dos pontos críticos do atendimento é o acolhimento.

A escuta qualificada no acolhimento, consiste em permitir ao munícipe que expresse suas necessidades antes de encaminhá-lo a qualquer profissional. Esse

exercício deve ser realizado por todos os profissionais da Unidade. Oficiais de administração, agentes comunitários, auxiliares e técnicos de enfermagem e de saúde bucal, enfermeiros, médicos, dentistas e quaisquer outros profissionais precisam se dispor a ouvir a demanda.

Outro ponto crucial de atenção na hipertensão e diabetes é a atuação do Agente Comunitário de Saúde. Há uma subutilização de seu trabalho quando voltamos sua atenção exclusivamente para a escuta qualificada por exemplo. Em sua atuação no território, o agente comunitário deve:

- Identificar, mapear e monitorar os casos de hipertensão e diabetes. Considerar nesse mapeamento o acesso a recursos alimentares, de atividade física e levar essas informações para a equipe e para o conselho local.
- Apoiar a equipe na identificação de casos novos ou de pacientes com fatores de risco
- Acompanhar mensalmente todos os hipertensos e diabéticos

**Neste acompanhamento o agente comunitário pode verificar:**

- como está sendo a tomada de medicação, medicação vencida, receita fora do vencimento;
- como está o agendamento de consulta médica para reavaliação/ renovação de receita, se foi agendado ou não;
- paciente realizou os exames solicitados em consulta médica ou de enfermeiro;
- paciente passou em consulta odontológica no ano

Os problemas encontrados devem ser levados para a equipe e eventualmente necessitam de intervenção domiciliar por outros membros da equipe que vai buscar caminhos para desenvolver ações nesse sentido.

A identificação precoce de casos novos pode acontecer tanto no território quanto dentro da Unidade. Quanto aos fatores de risco tais como obesidade, tabagismo, sedentarismo, é necessário que o agente comunitário aponte para a equipe os casos em que seja possível atuação multiprofissional, integração do paciente em grupos já existentes etc. Esse olhar atento também passa por outros membros da equipe, que precisa trabalhar em caminhos de atuação frente a esses casos.

Todos os membros da equipe são importantes. Segue abaixo tabela com algumas atribuições e sugestões de atuação para cada profissional da AB.

ACS	Identificar, mapear e monitorar os casos de doenças crônicas no território, identificar fatores que impossibilitem a
-----	--

	realização do tratamento;
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	Identificar agravos das patologias no momento do atendimento, realizar vigilância dos casos, detectar problemas relacionados ao tratamento;
ENFERMEIRO	Atuar quanto aos estilos de vida de maneira individual e coletiva, prescrever cuidados decorrentes de problemas identificados no exame físico, tomar conduta de enfermagem relacionada aos casos atendidos, identificar fatores que impossibilitem a realização do tratamento, realizar vigilância dos casos;
MÉDICO	Estabelecer o diagnóstico, analisar agravamento dos casos, avaliar efetividade do tratamento, identificar fatores que impossibilitem a realização do tratamento. Atuar em programas para redução dos fatores de risco, definir condutas.
DENTISTA	Atuar em programas de educação em saúde, participar na vigilância dos casos e prescrever cuidados bucais específicos para os agravos inerentes a estas patologias. Incentivar e motivar o paciente em ser corresponsável pelo controle e monitoramento de sua patologia.
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Profissional de Educação Física, Nutricionista, Farmacêutico)	Apoiar a equipe no planejamento e realização de grupos de educação em saúde. Acolher pacientes do Hiperdia em outros grupos de atuação que impactem em fatores de risco para o adoecimento (grupos de atividade física, apoio emocional, tabagismo, etc). Orientação individual compartilhada com outros profissionais para casos de difícil

	controle discutidos previamente com a equipe da Unidade. Fomentar intervenções individuais, coletivas e territoriais.
--	---

## **4. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EM CONSULTA DE ENFERMAGEM**

Com base nos Cadernos de Atenção Básica, dentro da linha de cuidados de enfermagem, em relação ao acompanhamento de pacientes crônicos, ficam estabelecidos os seguintes protocolos locais:

### **4.1 PASSOS DA SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM – SAE**

Atentar-se as etapas da SAE: histórico; exame físico; diagnóstico das necessidades de cuidado da pessoa, planejamento da assistência (incluindo a prescrição de cuidados e um plano terapêutico construído com a pessoa); implementação da assistência e avaliação do processo de cuidado, considerando para anotação no prontuário eletrônico, aba SOAP, as seguintes opções:

- Histórico – utilizar o campo SUBJETIVO, com a anotação “SAE HISTÓRICO”
- Exame físico – utilizar o campo OBJETIVO
- Diagnóstico de enfermagem – utilizar o campo AVALIAÇÃO
- Prescrição de enfermagem/ conduta de enfermagem – utilizar o campo PLANO
- Implementação da assistência – quando houver cuidados de enfermagem serão analisados nos relatórios de “PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS”, registrados pelos auxiliares e técnicos de enfermagem.

- Avaliação do processo de cuidado – utilizar o campo SUBJETIVO– em consulta subsequente, ESCREVENDO NO INÍCIO “SAE AVALIAÇÃO”. Para tanto será necessário LER O PRONTUÁRIO como uma rotina dentro da consulta.
- Queixa do paciente quando houver, também pode ser usado o campo SUBJETIVO.

## 4.2 HIPERTENSÃO ARTERIAL

A consulta de enfermagem (detalhada na página 40 do Caderno de Hipertensão) deverá ter periodicidade semestral e os exames bioquímicos (vide Quadro 9, pág. 46 do Caderno de Hipertensão), periodicidade anual. Estes poderão ser solicitados pelo enfermeiro, com posterior avaliação dos mesmos, e encaminhamento ao médico caso alterados.

*“A consulta de enfermagem deve focar nos fatores de risco que influenciam o controle da hipertensão, ou seja, as mudanças no estilo de vida, o incentivo à atividade física, à redução do peso corporal quando acima do IMC recomendado e o abandono do tabagismo. Deve também estar voltada para as possibilidades de fazer a prevenção secundária, a manutenção de níveis pressóricos abaixo da meta e o controle de fatores de risco.”(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009)*

Quanto aos diagnósticos de enfermagem, dentro do sistema Integra, utilizando como base o CIAP-2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), algumas possibilidades são:

- K85 – pressão arterial elevada;
- K86 – Hipertensão sem complicações;
- K87 Hipertensão com complicações;

Na necessidade de diagnósticos mais específicos, utilizando taxonomia NANDA-I, baseado no artigo de CALEGARI et al., sugere-se utilizar:

- Disposição para controle aumentado do regime terapêutico;

- Estilo de vida sedentário;
- Ansiedade;
- Padrão de sono prejudicado;
- Nutrição desequilibrada;
- Intolerância a atividade;
- Volume de líquido excessivo;
- Falta de adesão;
- Disfunção sexual;

Quanto as Prescrições de Enfermagem, além da prescrição de cuidados, é adotado para o município de Santos a solicitação de exames laboratoriais:

**Exames Laboratoriais periódicos de Enfermagem para Hipertensos  
Glicemia de Jejum, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, Creatinina.  
Potássio, Urina Tipo 1**

Os exames devem ser atualizados anualmente, ou por médico ou por enfermeiro. É necessário verificar no prontuário eletrônico se o paciente já realizou exames nesse período a fim de não duplicar solicitações. O enfermeiro deve avaliar o resultado oportunamente. Orientar o paciente que leve o exames na próxima consulta do médico.

#### **4.3 DIABETES MELLITUS**

Os pacientes deverão seguir fluxo de aferição de glicemia capilar conforme prescrição médica ou situações de emergência. As consultas de enfermagem (Página 35 do Caderno de Diabetes) deverão ter periodicidade semestral e os exames bioquímicos (vide Quadro 5, Caderno de Diabetes, página 41) periodicidade anual, podendo ser solicitados pelo enfermeiro com posterior encaminhamento ao médico se alterados.

*“A assistência de enfermagem para a pessoa com DM precisa estar voltada para um processo de educação em saúde que auxilie o indivíduo a conviver melhor com a sua condição crônica,reforce sua percepção de riscos à saúde e desenvolva habilidades para superar os problemas,mantendo a maior autonomia possível e tornando-se corresponsável pelo seu cuidado. As ações devem auxiliar a pessoa a conhecer o seu problema de saúde e os fatores de risco correlacionados,identificar vulnerabilidades, prevenir complicações e conquistar um bom controle metabólico que, em geral, depende de alimentação regular e de exercícios físicos.”(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013)*

Quanto aos diagnósticos de enfermagem, dentro do sistema Integra, utilizando como base o CIAP-2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), algumas possibilidades são:

- T82 - Obesidade;
- T87 – Hipoglicemia;
- T89 – Diabetes insulino-dependente;
- T90 – Diabetes não insulino-dependente;

Na necessidade de diagnósticos mais específicos, utilizando taxonomia NANDA-I, baseado no artigo de BECKER et al., sugere-se utilizar:

- Disposição para controle aumentado do regime terapêutico;
- Integridade da pele prejudicada;
- Risco para Infecção;

- Comportamento de busca de saúde;
- Dor crônica;
- Risco de disfunção neurovascular periférica;
- Controle Ineficaz do regime terapêutico;
- Eliminação urinária prejudicada;
- Estilo de vida sedentário;
- Mobilidade Física prejudicada;
- Fadiga;
- Baixa auto estima;
- Conhecimento deficiente;
- Enfrentamento familiar comprometido;
- Medo;
- Padrão de sono prejudicado;
- Ansiedade;
- Nutrição desequilibrada;
- Intolerância a atividade;
- Falta de adesão;
- Risco de glicemia instável;
- Disfunção sexual;

Quanto as Prescrições de enfermagem, além da prescrição de cuidados, é adotado para o município de Santos a Solicitação de exames laboratoriais:

**Exames Laboratoriais periódicos de Enfermagem para Diabéticos  
Glicemia de jejum e HbA1c; Colesterol total e Frações, Triglicerídeos ;  
Creatinina; Urina Tipo 1**

Os exames devem ser atualizados anualmente, ou por médico ou por enfermeiro. É necessário verificar no prontuário eletrônico se o paciente já realizou exame nesse período a fim de não duplicar solicitações. O enfermeiro deve avaliar o resultado quando o mesmo chegar. Orientar o paciente que leve o exame na próxima consulta do médico.

#### **4.4 ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM A DEMANDA ESPONTÂNEA**

Durante as consultas de enfermagem, caso sejam constatadas intercorrências clínicas, alta hospitalar de internação recente, descompensação clínica ou alterações nos exames de rotina, o usuário deverá ser encaminhado para consulta médica conforme disponibilidade na agenda de demanda espontânea (ACOLHIMENTO, ENCAIXE), ou o mais breve possível em casos sintomáticos. Casos considerados como urgência deverão ser avaliados, minimamente, pelo Médico presente na Unidade e encaminhados a UPA, se necessário.

### **5. PÉ DIABÉTICO**

Pé Diabético está entre as complicações mais frequentes do Diabetes Mellitus (DM) e suas consequências podem ser dramáticas para a vida do indivíduo, desde feridas crônicas e infecções até amputações de membros inferiores.

O exame periódico dos pés propicia a identificação precoce e o tratamento oportuno das alterações encontradas, possibilitando assim a prevenção de um número expressivo de complicações do Pé Diabético.

Sendo assim se faz importante que, as equipes assumam o cuidado a esse grupo específicos utilizando a abordagem educativa e exame físico periódico dos pés das pessoas com diabetes.

É durante a consulta de enfermagem que o paciente deverá ser avaliado. A avaliação consiste primeiramente na classificação do risco utilizando a anamnese e exame físico com intuito de identificar fatores para o desenvolvimento de úlceras. Seriam estes: história de ulceração e/ou amputações prévias, neuropatia periférica, deformidades nos pés, doença vascular periférica, baixa acuidade visual, neuropatia diabética, controle glicêmico alterado, tabagismo, dor ou desconforto em MMII e avaliação do auto cuidado. Subsequente a inspeção dos pés, o profissional procederá com a avaliação neurológica, que compreende a avaliação da sensibilidade, utilizando o monofilamento de Semmes-Weinstem.

Caso constatadas alterações, o usuário deverá ser encaminhado ao Cirurgião Vascular conforme o Fluxo de Encaminhamento de pacientes, Item 7 deste documento.

## **6. PROTOCOLO DE EXAMES COMPLEMENTARES NA CONSULTA MÉDICA HIPERTENSÃO**

Com relação a solicitação de exames complementares, ficam estabelecidos como exames complementares mínimos, a serem solicitados anualmente ou semestralmente de acordo com o SCORE DE RISCO CARDIOVASCULAR do paciente:

- Dosagem de glicose;
- Dosagem de colesterol total;
- Dosagem de colesterol HDL;
- Dosagem de triglicerídeos;
- Cálculo do LDL = Colesterol total - HDL- colesterol - (Triglicerídeos/5);
- Dosagem de creatinina;
- Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos na urina (Urina tipo 1);
- Dosagem de potássio;

Exame a ser solicitado anualmente, especialmente aos hipertensos:

- Eletrocardiograma;

## 7. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO A ESPECIALIDADE NA CONSULTA MÉDICA

Realizar anualmente o encaminhamento do paciente ao Oftalmologista a fim de realizar a fundoscopia.

Devem ser encaminhados para avaliação no ambulatório de Endocrinologia, a fim de otimização do tratamento pelo especialista, os pacientes diabéticos nas seguintes situações:

- Todos pacientes DM tipo 1;
- Todos os pacientes DM tipo 2 com  $hba1c \geq 9\%$  com sinais e sintomas de catabolismo agudo (perda de peso, polis, astenia e adinamia);
- Todos os pacientes DM tipo 2 em uso de insulina e fora da meta terapêutica individualizada, após esgotados todos os esforços para compensação pela equipe da atenção básica e apoio dos profissionais do NASF, quando possível;
- Todos os pacientes com DM tipo 2 em esquema de insulina basal/bolus;
- Todos os pacientes com DM tipo 2 com mais de uma visita/ano em unidade de emergência por hiper ou hipoglicemia, após esgotados todos os esforços para compensação pela equipe da atenção básica e apoio dos profissionais do NASF, quando possível;
- Pacientes DM tipo 2 em uso de terapia dupla (metformina e sulfoniluréia), fora da meta terapêutica individualizada ou que tenham contra-indicação ao uso de uma dessas drogas e que sejam elegíveis para a introdução dos novos hipoglicemiantes orais padronizados pela SMS do Município (pioglitazona, dapaglifozina, linagliptina), antes da insulinização;
- Pacientes diabéticos com comorbidades associadas, a saber:
  - Revascularização miocárdica prévia, Infarto Agudo do Miocárdio prévio, AVC ou AIT prévios;

- Implante de stent em território coronário, cervical, renal, abdominal ou membros inferiores;
- Pé diabético (osteoartropatia de Charcot) com ou sem infecção;
- Neuropatia diabética autonômica com sintomas limitantes por dor;
- Neuropatia ou perda de sensibilidade protetora de membros inferiores, doença arterial periférica limitante por claudicação ou amputação de extremidades, TFG-e < 30 ml/min/1,73m<sup>2</sup>;
- Retinopatia grave em uso de fotocoagulação.

\*esses pacientes, uma vez controlados (hba1c dentro da meta individualizada selecionada pelo médico do serviço de referência que deverá levar em consideração as comorbidades, bem como o risco de complicações microvasculares. As metas de hemoglobina glicada neste protocolo são: hba1c ≤ 7%: para pacientes adultos e não grávida. Hba1c 6,5%: para pacientes selecionados, desde que tal meta não seja atingida as custas de hipoglicemia significativa ou outros efeitos adversos do tratamento. Hba1c 8%: para pacientes com diabetes de longa duração; com história de hipoglicemia grave; expectativa de vida limitada; complicações microvasculares avançadas ou complicações macrovasculares e comorbidades) e em uso de apenas uma dose de insulina basal, deverão retornar para acompanhamento na UBS.

Caberá ao Endocrinologista definir a periodicidade de acompanhamento para consultas e caso necessário, encaminhar os pacientes para outras especialidades que achar necessário, bem como optar pela escolha da introdução das novas tecnologias para otimização do tratamento.

Pacientes que tenham sido diagnosticados com pé diabético deverão ser encaminhados ao Cirurgião Vascular.

Realizar anualmente encaminhamento ao Oftalmologista para fundoscopia.

## 8. PERIODICIDADE DE CONSULTAS SEGUNDO SCORE DE RISCO CARDIOVASCULAR

Segundo o Caderno de Atenção Básica nº 37, o SCORE DE FRAMINGHAM é o instrumento indicado para avaliação do risco cardiovascular. Considerando que o uso do Prontuário Eletrônico INTEGRA, possui a ferramenta de score de risco, que condiz com o formato do SCORE DE FRAMINGHAM. Porém, o mesmo não contempla usuários acima de 79 anos, e nesses casos será necessário proceder ao cálculo manualmente utilizando os valores atribuídos a maior faixa etária existente no Score de Framingham (ANEXO II).

### Periodicidade das consultas conforme a Categoria de Risco

Categoria	Risco CV	Medico	Enfermagem	Odontologia
Baixo	<10%	Semestral	Semestral	Anual
Moderado	10-20%	Semestral	Semestral	Anual
Alto	20%	Quadrimestral	Semestral	Anual

O Estudo de Framingham é um estudo de coorte a longo prazo sobre o sistema cardiovascular em andamento desde 1948 com habitantes da cidade norte-americana de Framingham. (...)O estudo é um projeto do National Heart, Lung, and Blood Institute em colaboração com a Universidade de Boston (WIKIPEDIA).

Deste modo, a cada ano, são publicadas as novas evidências e estabelecidas as notas de acordo com a idade, por esse motivo, ainda não há pontuação para idade superior a 79 anos. Para fins de melhoria no dimensionamento de consultas, e mediante a alta prevalência de idosos acima dessa faixa etária na cidade de Santos, adotaremos a avaliação manual do SCORE, igualando a pontuação aos pacientes de 75-79 anos (ANEXO II).

## 9. REGISTRO DE GRUPOS de EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Os Grupos de Educação em Saúde tem fundamental importância no fortalecimento das estratégias para melhorar a aderência e a eficácia aos tratamentos das doenças crônicas. Os usuários devem ser incentivados a fazer parte dos grupos oferecidos nas unidades de saúde do município. Os procedimentos coletivos devem ser registrados no Sistema MV, nos Procedimentos:

0101010010 – ATIVIDADE EDUCATIVA ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA

0101010036 – PRÁTICA CORPORAL ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO

0101010060 – DANÇA CIRCULAR BIODANÇA

0101050011 – PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

0101050020 – TERAPIA COMUNITÁRIA

Unidades com dificuldade em implantar grupos de apoio aos pacientes hipertensos e diabéticos, informar a equipe de referência no Programa HIPERDIA no Município e/ou SEATESC.

# ANEXO I

## PORTARIA Nº 25/2017 - SMS

### DEFINE OS PROTOCOLOS INCORPORADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir e uniformizar os protocolos assistenciais para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos dentro dos princípios e diretrizes do SUS;

**CONSIDERANDO** que o primeiro acesso da população aos serviços de saúde é a atenção básica e que traz significativas vantagens e benefícios à população SUS dependente, em especial no pré-natal de baixo risco, no acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos, na identificação de novos casos e tratamento da tuberculose, hanseníase, dengue, zika, chikungunya, DST/AIDS/Hepatites dentre outros agravos e outras ações de prevenção e identificação precoce de surtos e epidemias;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, incluída a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que define as atribuições dos profissionais que atuam na equipe da atenção básica;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, com destaque para a alínea “c” do inciso II do artigo 11, que atribui ao enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, competência para prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 94.406 de 8 de junho de 1987, que regulamenta a lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da enfermagem;

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art 1º** Ficam incorporados como protocolos para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, os seguintes cadernos, manuais e orientações, relacionados e referenciados no Anexo desta portaria:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 26 de outubro de 2017.

**FABIO FERRAZ**

**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

I - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portal-dab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab13>;

II - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 56 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab14>;

III - BRASIL. Ministério da Saúde. **HIV/Aids, hepatites e outras DST**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab18>;

IV - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab19>;

V - Brasil. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica: **Carências de Micronutrientes** / Ministério da Saúde, Unicef; Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. - Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab20>;

**VI** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica . - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 195 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab21>;

**VII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab23>;

**VIII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Doenças respiratórias crônicas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 160 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 25). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab25>;

**IX** - BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab26>;

**X** - BRASIL. Ministério da Saúde. **Rastreamento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29) Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab29>;

**XI** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab30>;

**XII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica**/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

– Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 156 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 31). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab31>;

**XIII - BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab32>;

**XIV - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab33>;**

**XV - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab34>;**

**XVI - BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35) Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab35>;

**XVII - BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_diabetes\\_mellitus\\_cab36.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf);

**XVIII- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37) Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37>;

**XIX - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério**

da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portal-dab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab38>;

**XX** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab39>;

**XXI** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : o cuidado da pessoa tabagista**

/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 154 p. : il. (Cadernos da Atenção Básica, n. 40). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab40>;

**XXII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual do pé diabético : estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/manual\\_do\\_pe\\_diabetico](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/manual_do_pe_diabetico);

**XXIII** - Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres** / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf);

**XXIV** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf);

**XXV** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cuidados em terapia nutricional** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde,

Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr.– Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cad\\_vol3](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cad_vol3);

**XXVI** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Programa Nacional de DST e Aids. Diretrizes para o Controle da Sífilis Congênita** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 2005. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sifilis\\_congenita\\_preliminar.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sifilis_congenita_preliminar.pdf);

**XXVII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 2 v. : il. Disponível em [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/melhor\\_em\\_casa](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/melhor_em_casa);

**XXVIII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 2 v. : il. Disponível em [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cad\\_vol2](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cad_vol2);

**XXIX** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cuidados em terapia nutricional** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 3 v.: il. (Caderno de Atenção Domiciliar; v. 3). Disponível em [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cad\\_vol3](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cad_vol3);

**XXX** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Guia orientador para a realização das capacitações para executores e multiplicadores em Teste Rápido para HIV e Sífilis e Aconselhamento em DST/Aids na Atenção Básica para gestantes/Aids** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 28 p. : il. Disponível em [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/guia\\_orientador\\_capacitacao](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/guia_orientador_capacitacao);

**XXXI** - Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer**

**do colo do útero** / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011. 104p. : il. Disponível em [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cancer\\_colo\\_ultero;](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cancer_colo_ultero;)

**XXXII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses : normas técnicas e operacionais** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 121 p. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/305221538\\_MANUAL\\_DE\\_VIGILANCIA\\_PREVENCAO\\_E\\_CONTROLE\\_DE\\_ZOO-NOSES\\_NORMAS\\_TECNICAS\\_E\\_OPERACIONAIS;](https://www.researchgate.net/publication/305221538_MANUAL_DE_VIGILANCIA_PREVENCAO_E_CONTROLE_DE_ZOO-NOSES_NORMAS_TECNICAS_E_OPERACIONAIS)

**XXXIII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 236 p. v.: I il. color. - (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em [http:// bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_volume1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_volume1.pdf).

**XXXIV** - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo: **Orientação de atendimento para casos suspeitos de dengue, CHIKUNGUNYA e ZIKA-** Centro de vigilância epidemiológica CVE-SP-2017. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por--vetores-e-zoonoses/doc/arbovirose17\\_orientacao\\_atendimento\\_casos\\_suspeitos\\_dengue\\_chikungunya\\_zika.pdf;](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por--vetores-e-zoonoses/doc/arbovirose17_orientacao_atendimento_casos_suspeitos_dengue_chikungunya_zika.pdf)

**XXXV** - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Centro de vigilância epidemiológica CVE-SP. **Diretrizes para prevenção e controle das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo.** 2017. 64p. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/publicacoes/diretrizes2017\\_arboviroses\\_esp.pdf;](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/publicacoes/diretrizes2017_arboviroses_esp.pdf)

**XXXVI** - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Centro de vigilância epidemiológica CVE-SP. **Plano de contingência para arboviroses urbanas** no Estado de São Paulo. 2017. 34p. Disponível em <http://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve--centro-de-vigilancia-epidemiologica/publicacoes/>

plano17\_contingencia\_arboviroses.pdf;

**XXXVII** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais : RENAME 2017** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 210 p. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao\\_nacional\\_medicamentos\\_rename\\_2017.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_rename_2017.pdf).

# ANEXO II

## Anexo A – Projeção do risco de doença arterial coronariana de acordo com o escore de Framingham

HOMENS					
Idade			Pontos		
20 – 34			-9		
35 – 39			-4		
40 – 44			0		
45 – 49			3		
50 – 54			6		
55 – 59			8		
60 – 64			10		
65 – 69			11		
70 – 74			12		
75 – 79			13		
Colesterol Total	Idade 20 – 39	Idade 40 – 49	Idade 50 – 59	Idade 60 – 69	Idade 70 – 79
< 160	0	0	0	0	0
160 – 199	4	3	2	1	0
200 – 239	7	5	3	1	0
240 – 279	9	6	4	2	1
≥ 280	11	8	5	3	1
	Idade 20 – 39	Idade 40 – 49	Idade 50 – 59	Idade 60 – 69	Idade 70 – 79
Não fumante	0	0	0	0	0
Fumante	8	5	3	1	1
HDL			Pontos		
> 60			-1		
50 – 59			0		
40 – 49			1		
< 40			2		
PA sistólica	Pontos se não tratada		Pontos se tratada		
< 120	0		0		
120 – 129	0		1		
130 – 139	1		2		
140 – 159	1		2		
≥ 160	2		3		

123

Ministério da Saúde | Secretaria de Atenção à Saúde | Departamento de Atenção Básica

124

MULHERES					
Idade			Pontos		
20 – 34			-7		
35 – 39			-3		
40 – 44			0		
45 – 49			3		
50 – 54			6		
55 – 59			8		
60 – 64			10		
65 – 69			12		
70 – 74			14		
75 – 79			16		
Colesterol Total	Idade 20 – 39	Idade 40 – 49	Idade 50 – 59	Idade 60 – 69	Idade 70 – 79
< 160	0	0	0	0	0
160 – 199	4	3	2	1	1
200 – 239	8	6	4	2	1
240 – 279	11	8	5	3	2
≥ 280	13	10	7	4	2
	Idade 20 – 39	Idade 40 – 49	Idade 50 – 59	Idade 60 – 69	Idade 70 – 79
Não fumante	0	0	0	0	0
Fumante	9	7	4	2	1
HDL			Pontos		
> 60			-1		
50 – 59			0		
40 – 49			1		
<40			2		
PA sistólica	Pontos se não tratada		Pontos se tratada		
< 120	0		0		
120 – 129	1		3		
130 – 139	2		4		
140 – 159	3		5		
≥ 160	4		6		

## HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

Tabela para determinação de risco em 10 anos de doença arterial coronariana

HOMENS		MULHERES	
Total de pontos	Risco em 10 anos (%)	Total de pontos	Risco em 10 anos (%)
< 0	< 1	< 9	< 1
0	1	9	1
1	1	10	1
2	1	11	1
3	1	12	1
4	1	13	2
5	2	14	2
6	2	15	3
7	3	16	4
8	4	17	5
9	5	18	6
10	6	19	8
11	8	20	11
12	10	21	14
13	12	22	17
14	16	23	22
15	20	24	27
16	25	≥ 25	≥ 30
≥ 17	≥ 30		

125

Ajustar o escore aos seguintes fatores:

- multiplicar pelo fator de correção 1.5 se existir um familiar de primeiro grau com doença arterial coronariana;
- multiplicar pelo fator de correção 2 se existir mais de um familiar de primeiro grau com doença arterial coronariana;
- multiplicar pelo fator de correção 1.4 se a pessoa tiver ascendência sul-asiática;
- multiplicar pelo fator de correção 1.3 para pessoas com IMC  $\geq 30$  kg/m<sup>2</sup>.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Previne Brasil**. Disponível em: <[https://egestorab.saude.gov.br/image/?File=20200204\\_N\\_SEIMS-0013327270-notatecnicaindicadores\\_3604088260565235807.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?File=20200204_N_SEIMS-0013327270-notatecnicaindicadores_3604088260565235807.pdf)> acesso em junho 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de diabetes**. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de hipertensão arterial**. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual do pé diabético : estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 56 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais : Rename 2020** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 217 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Relatório de recomendação: Empagliflozina e dapagliflozina para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo 2.** n°524, março de 2020. Brasília. 185 p.

Becker TAC, Teixeira CReira CRS, Zanetti ML. **Diagnósticos de Enfermagem em Pacientes Diabéticos em Uso de Insulina.** Ver Bras Enferm, Brasília 2008 nov-dez; 61(6):847-52. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?Pid=S0034-71672008000600009&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?Pid=S0034-71672008000600009&script=sci_arttext)> acesso em julho de 2020.

Calegari et al. **Diagnósticos de Enfermagem em Pacientes Hipertensos Acompanhados em Ambulatório Multiprofissional.** Rev Enferm UFSM 2012 Set/Dez;2(3): 610-618 disponível em: <<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2015/04/Diagnosticos-de-enfermagem-em-pacientes-hipertensos-acompanhados-em-ambulatorio-multiprofissional.pdf>> acesso em julho de 2020.

**Estudo de Framingham.** Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Estudo\\_de\\_Framingham](https://pt.wikipedia.org/wiki/Estudo_de_Framingham)> acesso em julho de 2020.

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.033/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 37.564/2020-05

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Lote 1: TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS, mediante cessão de 02 (dois) aparelhos em comodato

Item 1.1: TROPONINA I ULTRASENSÍVEL  
Quantidade Estimada : 10.000 testes  
Preço Unitário : R\$ 13,50  
Marca/Fabricante : Beckman Coulter

Item 1.2: CKMB MASSA  
Quantidade Estimada : 10.000 testes  
Preço Unitário : R\$ 13,50  
Marca/Fabricante : Beckman Coulter

Obs.: Serão fornecidos em regime de comodato 02 (dois) equipamentos modelo Access 2 e 02 (dois) equipamentos modelo Finicare Plus para backup.

Valor Total Estimado do Lote 1: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Santos, 05 de abril de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 51.485/2020-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA - EPP

- Lote 1: Exames  
1.1: AUDIOMETRIA  
Quantidade estimada : 2.000 exames  
Valor unitário : R\$ 26,00  
Valor total estimado : R\$ 52.000,00  
1.2: ELETROCARDIOGRAMA  
Quantidade estimada : 2.000 exames

Valor unitário : R\$ 29,00  
Valor total estimado : R\$ 58.000,00  
1.3: ELETROENCEFALOGRAMA  
Quantidade estimada : 2.000 exames  
Valor unitário : R\$ 35,00  
Valor total estimado : R\$ 70.000,00  
1.4: ESPIROMETRIA  
Quantidade estimada : 2.000 exames  
Valor unitário : R\$ 20,00  
Valor total estimado : R\$ 40.000,00  
1.5: OFTALMOLÓGICO  
Quantidade estimada : 500 exames  
Valor unitário : R\$ 36,00  
Valor total estimado : R\$ 18.000,00  
1.6: RAIOS X - COLUNA CERVICAL  
Quantidade estimada : 5.000 exames  
Valor unitário : R\$ 40,00  
Valor total estimado : R\$ 200.000,00  
1.7: RAIOS X - COLUNA LOMBAR  
Quantidade estimada : 2.000 exames  
Valor unitário : R\$ 48,80  
Valor total estimado : R\$ 97.600,00  
1.8: RAIOS X - PA/PE  
Quantidade estimada : 2.000 exames  
Valor unitário : R\$ 42,13  
Valor total estimado : R\$ 84.260,00  
1.9: US.OMBROS BILATERAL  
Quantidade estimada : 1.000 exames  
Valor unitário : R\$ 180,00  
Valor total estimado : R\$ 180.000,00  
Valor Total do Lote: R\$ 799.860,00 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais)  
Santos, 05 de abril de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.040/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 45.209/2020-19

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DIAGNOSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO HEMATOLOGICA, com cessão de 1 (um) aparelho em comodato

Quantidade Estimada : 80.000 testes  
Preço unitário : R\$ 2,59  
Marca/Fabricante : ABBOTT  
Santos, 05 de abril de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.044/2021**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 51.480/2020-49**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

- Lote 1: Exames
- 1.1: CREATININA  
Quantidade estimada : 5.000 exames  
Valor unitário : R\$ 3,00  
Valor total estimado : R\$ 15.000,00
- 1.2: DOS. MERCÚRIO (SANGUE)  
Quantidade estimada : 200 exames  
Valor unitário : R\$ 18,96  
Valor total estimado : R\$ 3.792,00
- 1.3: DOS. MERCÚRIO (URINA)  
Quantidade estimada : 200 exames  
Valor unitário : R\$ 33,24  
Valor total estimado : R\$ 6.648,00
- 1.4: GAMA GT  
Quantidade estimada : 5.000 exames  
Valor unitário : R\$ 3,10  
Valor total estimado : R\$ 15.500,00
- 1.5: GLICEMIA DE JEJUM  
Quantidade estimada : 5.000 exames  
Valor unitário : R\$ 2,90  
Valor total estimado : R\$ 14.500,00
- 1.6: HEMOGRAMA COMPLETO  
Quantidade estimada : 5.000 exames  
Valor unitário : R\$2,36  
Valor total estimado : R\$ 11.800,00
- 1.7: PARASITOLÓGICO FEZES  
Quantidade estimada : 1.000 exames  
Valor unitário : R\$ 7,00  
Valor total estimado : R\$ 7.000,00
- 1.8: URINA I  
Quantidade estimada : 1.000 exames  
Valor unitário : R\$ 3,30  
Valor total estimado : R\$ 3.300,00
- 1.9: COLINESTERASE ERITROCITÁRIA  
Quantidade estimada : 1.000 exames  
Valor unitário : R\$ 37,46  
Valor total estimado : R\$ 37.460,00
- Valor Total Estimado do Lote: R\$115.000,00  
(cento e quinze mil reais)

Santos, 05 de abril de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2021**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 29.978/2020-34**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLINICA - DINATO & ASSUNÇÃO LTDA – EPP  
 - Lote 1: EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA  
 Quantidade Estimada : 800 exames  
 Preço Unitário : R\$ 207,95

Santos, 05 de abril de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.234/2020**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 31.712/2020-70**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI – EPP

- Lote 1: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 1.000.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,31  
 Marca/Fabricante : Medical System

- Lote 2: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL  
 Quantidade Estimada : 250.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,31

Marca/Fabricante : Medical System

Santos, 05 de abril de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 41626/1999-15 – ADILSON VELOSO – Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 4101362/2003-05 – NELSON JORGE FREIRE - Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 60000/2015-55 – ADRIANO MARQUES GONÇALVES -Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 86944/1999-15 – AGUINALDO PEREIRA - Mantenho o Indeferimento.

Processo nº 86979/2003-58 – DANIEL GOUVEIA FILHO - Mantenho o Indeferimento.

Processo nº 93225/2008-31 – MARIA EZILDA MATOS AFFONSO ALVES - Mantenho o Indeferimento.

Processo nº 93764/1999-53 – JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO - Mantenho o Indeferimento.

Processo nº 93078/2003-02 – JOSÉ CARLOS GÓES - Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 92884/2005-90 – ADELICE NOLTELMANN - Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 86861/2014-09 – HAZIEL CHAVES DE OLIVEIRA – Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 81118/1997-08 – MANOEL DE OLIVEIRA GONÇALVES - Mantenho o Indeferimento.

Processo nº 82547/2010-61 – TANIA SENTINI DE CASTRO – Mantenho o Indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 86141/2004-08 – JOSÉ FEIJOÓ LOPES - - Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo com a Lei Complementar nº 1025/2019 e Lei Complementar nº 507/2004.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 32380/2020-87 – ALVAMAR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. – Expeça-se a Carta de Habite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 36759/2017-15 – CLÁUDIO DE MATOS FALCÃO - Mantenho o Indeferimento.



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

#### Sindicância

Processo Administrativo nº 42.393/2020-55 (307.758): Acompanho o relatório final da COMINQ e determinado o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 1.084/2019.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) FEIRAS LIVRES\* – SEFIS-FEI / DEFEMP

Data: 06/04/2021

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epi-tácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 07/04/2021

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R.

Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 08/04/2021

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Data: 09/04/2021

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

\* ROTAS ALTERNATIVAS: Site [www.cetsantos.com.br](http://www.cetsantos.com.br).

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CCI 7699**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Gabriel Cursi Ferreira, proprietário (a) do veículo de placa CCI 7699 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Mercedes, modelo C280 HA28W, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua da Constituição, próximo ao nº 269, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA COQ 1549**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Antonio Moraes Gercino Neto, proprietário (a) do veículo de placa COQ 1549 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Palio, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Benedito Ernesto Guimarães, nº 91, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DRF 9247**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) José Almeida dos Santos, proprietário (a) do veículo de placa DRF 9247 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Clio, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Xavier Pinheiro, nº 141, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA MSE 8222**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Ligia Ferraz Abdala, proprietário (a) do veículo de placa MSE 8222 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Clio, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Doutor Washington de Almeida, próximo ao nº 183, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ

#### EDITAL Nº 001/2021

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de muro e solo, abaixo relacionados, deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério do Paquetá, sito à Rua Dr. Cochrane s/nº, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários.

O não comparecimento acarretará nas medidas previstas nos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério do Paquetá, por meio dos telefones (13) 3232-1350 e/ou 3223-8677.

#### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
DIEGO ALVAREZ RODRIGUEZ	02/07/2015	10	173	02/07/2020	HELADIO ALVAREZ RODRIGUES
JOSÉ IMPERIA MAGALHÃES	12/03/2016	10	146	12/03/2021	MARCIO ELIAS MAGALHÃES
ANTONIA CORASIO MARGIOTTA	16/01/2016	11	174	16/01/2021	ARLETE XIMENES MARGIOTTA
DURVAL MONFIOLI UVINHA	27/06/2015	11	194	27/06/2020	DIEGO PEREIRA UVINHA
ANGELINA COQUE DE BRITO	28/04/2015	11	202	28/04/2020	ANGELA REGINA COQUE DE BRITO
LUZINAR NUNES DA SILVA	01/05/2014	12	10	01/05/2019	DEBORA MOTTA NUNES DA SILVA
SEBASTIANA MARIA DE JESUS OKIDA	07/12/2015	14	179	07/12/2020	CARLOS ALBERTO OKIDA
MARIA DO CARMO DE ARRUDA MAGALHÃES	22/09/2015	14	190	22/09/2020	CARMEN SYLVIA DE ARRUDA MAGALHÃES
LENITA DE MAGALHÃES MARQUES	01/01/2016	14	196	01/01/2021	ROMUALDO HENRIQUE MONTEIRO

GELSON BRANDÃO MATTOS	17/08/2014	14	203	17/08/2019	RAFAEL PASQUARELLI MATTOS
WILSON MALAVASI	08/12/2015	25	05	08/12/2020	EUGÊNIO CARLO BALLIANO MALAVASI

### ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
FAUSTO SANDOVAL DOS SANTOS MOERTL	13/08/2015	17	119	13/08/2020	EDUARDO SALVADOR MOERTL
AURORA FERNANDES FEIJO	31/08/2014	20	400	31/08/2019	FELIPE FERNANDES FEIJO
MANOEL GOMES ORNELAS	08/07/2015	100	30	08/07/2020	MANTOVANI CALEJON

**ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA**  
CHEFE DA SECEM-P

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO N° 076/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s°n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Contra almirante Esculápio Cesar Paiva 178 a 202 - Bairro: Rádio Clube /Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE  
SUP-ZNO/SESERP

### NOTIFICAÇÃO N° 078/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s°n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936,

São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. João Carlos de Azevedo 281 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**  
**SUP-ZNO/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 079/2021 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul 28 - Bairro: Jardim Castelo /Santos.

No caso de não atendimento da presente no-

tificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**  
**SUP-ZNO/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 080/2021 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Edmundo de Mendonça 284 - Bairro: Jardim Castelo /Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**  
**SUP-ZNO/SESERP**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO Nº 30/2021 – SEDUC DE 5 DE ABRIL DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, insere os eventos a seguir no cronograma do mês de abril, complementando o Comunicado nº 29/2021 - SEDUC:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO ADESÃO
7	9h ou 15h	Professores interessados que atuam em UMEs de Educação Infantil	SEINF Kátia Ramires 3211-1818 / 1909	Encontro (plantão de dúvidas) sobre diário digital	Google Meet	Convite
7	9h às 10h30	Funcionários das Bibliotecas Escolares das UMEs	SEIBIBLI Cris Zinezi sebibli@educa. santos.sp.gov. br	Biblioteca de Portas Abertas/ Santos à Luz da Leitura	Google Meet	Convocação
13	10h ou 15h	Equipe Gestora e Professores das UMEs de Educação Infantil dos Grupos Guardiões 1, 2, 3 e 4	SEINF Kátia Ramires 3211-1818 / 1909	RAPs coletivas com o tema: A arte de cuidar	Link a ser enviado posteriormente	Convite
14	8h30	Equipe Gestora (preferencialmente o Diretor) das UMEs de Educação Infantil dos Grupos Guardiões 1, 2, 3, 4 e 5	SEINF Kátia Ramires 3211-1818 / 1909	Encontro GRUPO GUARDIÃO	Google Meet	Convocação

14	14h	Equipe Gestora (preferencialmente o Diretor) das UMEs de Educação Infantil dos Grupos Guardiões 6, 7, 8 e 9	SEINF Kátia Ramires 3211-1818 / 1909	Encontro GRUPO GUARDIÃO	Google Meet	Convocação
15	14h às 16h	Professores de Ensino Fundamental II - Ciências	SEFORM Fabrício, Felipe e José  E-mail: seform- -deped@santos. sp. gov.br	Trabalhando com as habilidades regionais de Ciências da Natureza	Google Meet	Convocação
20	10h ou 15h	Equipe Gestora e Professores das UMEs de Educação Infantil dos Grupos Guardiões 5 e 6	SEINF Kátia Ramires 3211-1818 / 1909	RAPs coletivas com o tema: A arte de cuidar	Link a ser enviado posteriormente	Convite
27	10h ou 15h	Equipe Gestora e Professores das UMEs de Educação Infantil dos Grupos Guardiões 7, 8 e 9	SEINF Kátia Ramires 3211-1818 / 1909	RAPs coletivas com o tema: A arte de cuidar	Link a ser enviado posteriormente	Convite

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 29/2021 – SEDUC  
PUBLICADO D.O.S. DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO ADESÃO
9	9h às 11h ou 14h às 16h	Professores de Ensino Fundamental anos Finais - Língua Portuguesa	SEFORM Claudia Alonso, Marisa Freitas, Michelle Dias e Thais Farias  E-mail: seform-deped@ santos.sp. gov.br	Olimpíada de Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convite
14	10h às 11h30 ou 14h30 às 16h	Equipe Gestora (Supervisor, Diretor, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional); Professores e Funcionários da Educação	SEJA/ SEFORM Patrícia Oliveira/ Ana Sierra 3211-1818 / 1946	Justiça Restaurativa como possibilidades de humanização	Plataforma Google Meet	Convite  A inscrição será feita pelo e-mail: justicares-taurativa@santos.sp.gov.br até dia 12/04
15	14h às 16h	Orientadores Educacionais das UMEs que atendem alunos de Jardim e Pré (Educação Infantil) e de 1º ao 3º ano (Ensino Fundamental)	COFORM Joana Costal  E-mail: coform-seduc@santos.sp.gov.br	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais. Turma 3 - Módulo III	Plataforma Google Meet	Convocação
16	14h às 16h	Professores de 1º ano (inscritos)	SEFORM Camila Chiara, Lurdinha Martins, Raquel Vieira e Roseane Matias  E-mail: seform-deped@santos.sp.gov.br	PENSAR - 1º ano: Prosas sobre Ensino, Aprendizagem e Reflexão	Plataforma Google Meet	Convocação

22	9h às 11h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Educação Infantil 0 a 3 anos	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação
22	14h às 16h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Educação Infantil - Jardim e Pré	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação
23	9h às 11h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação
23	14h às 16h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Ensino Fundamental II e EJA	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação

30	14h às 16h	Professores de 1º ano (inscritos)	SEFORM Camila Chiara, Lurdinha Martins, Raquel Vieira e Roseane Matias  E-mail: seform- -deped@ santos. sp.gov.br	PENSAR - 1º ano: Prosas sobre Ensino, Aprendizagem e Reflexão	Plataforma Google Meet	Convocação
----	------------	-----------------------------------	--	---	------------------------	------------

## Leia-se:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/RESPONSÁVEL/TELEFONE/RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCACÃO ADESÃO
9	9h às 11h ou 14h às 16h	Professores de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa - e professores atuantes no 5º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Claudia Alonso, Marisa Freitas, Michelle Dias e Thais Farias; Camila Chiara, Lurdinha Martins, Raquel Vieira  E-mail: seform-deped@ santos.sp. gov.br	Olimpíada de Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convite
14	10h às 11h30 ou 14h30 às 16h	Equipe Gestora (Supervisor, Diretor, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional); Professores e Funcionários da Educação	JUSTIÇA RESTAURATIVA Liliane Claro 3211-1818 / 1942  E-mail: justicarestaurativa@santos.sp.gov.br	Justiça Restaurativa como possibilidades de humanização	Plataforma Google Meet	Convite  A inscrição será feita pelo e-mail: justicarestaurativa@santos.sp.gov.br até dia 12/04
15	14h às 16h	Orientadores Educacionais das UMEs que atendem alunos de Jardim e Pré (Educação Infantil) e de 1º ao 3º ano (Ensino Fundamental )	COFORM Joana Costal  E-mail: coform-seduc@santos.sp.gov.br	Reunião de Trabalho - OEs do Jardim ao 3º ano	Plataforma Google Meet	Convocação
16	8h às 10h ou 14h às 16h	Professores de 1º ano (inscritos)	SEFORM Camila Chiara, Lurdinha Martins, Raquel Vieira e Roseane Matias  E-mail: seform-deped@santos.sp.gov.br	PENSAR - 1º ano: Prosas sobre Ensino, Aprendizagem e Reflexão	Plataforma Google Meet	Convocação

22	9h às 11h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Ensino Fundamental (Grupos 1, 2, 3, 4, 5)	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação
22	14h às 16h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Ensino Fundamental (Grupos 6, 7, 8, 9)	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação
23	9h às 11h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Educação Infantil (Grupos 1, 2, 3, 4, 5)	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação
23	14h às 16h30	Coordenadores Pedagógicos que atendem Educação Infantil (Grupos 6, 7, 8, 9)	SEFORM Ana Sierra  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	Coordenação	Plataforma de video conferência. Link será enviado por e-mail	Convocação

30	8h às 10h ou 14h às 16h	Professores de 1º ano (inscritos)	SEFORM Camila Chiara, Lurdinha Martins, Raquel Vieira e Roseane Matias  E-mail: seform-deped@ santos. sp.gov.br	PENSAR - 1º ano: Prosas sobre Ensino, Aprendizagem e Reflexão	Plataforma Google Meet	Convocação
----	-------------------------------	-----------------------------------	--	---	------------------------	------------

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 – GAB/SEECTUR DE 05 DE ABRIL DE 2021

Selley Storino, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.287, de 04 de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º** Consideram-se essenciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estando sujeitas ao regime de trabalho presencial, os seguintes equipamentos:

**I** – Ponte Edgard Perdigão - liberada exclusivamente para a travessia para o Guarujá de passageiros pelo sistema de transporte em catraias.

**Art. 2º** Fica autorizado a funcionar para atendimento presencial, observado o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de atendimento ao público, e realização de “delivery” e drive-thru”, os seguintes equipamentos:

**I** – Mercado de Peixe - de terça-feira a sábado, das 7h às 18h;

**II** – Mercado Municipal - de terça-feira a sábado, das 7h às 14h.

**Art. 3º** Os equipamentos indicados nos incisos I e II, art. 2º, poderão atender aos domingos, exclusivamente por meio de serviços de “delivery”, das 7h às 15h, com as portas e acessos fechados ao público, vedado o atendimento presencial, inclusive mediante retirada, “pague e leve” ou “take-away”.

**Art. 4º** Os seguintes equipamentos e serviços estarão fechados ou terão seus atendimentos realizados de forma remota:

**I** – Deck do Pescador – fechado;

**II** – Passeios de escunas - suspensos;

**III** – Centro de Atendimento ao Turista e Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – fechado;

**IV** – Museu Pelé - fechado para visitaçao;

**V** – Linha Turística do Bonde - não circulará;

**VI** - Emissão de autorização para acesso ao município de veículos de turismo - suspensa. Informações via e-mail: [turismodeumdia@santos.sp.gov.br](mailto:turismodeumdia@santos.sp.gov.br);

**VII** - Gabinete e setor administrativo da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail [\[tur@santos.sp.gov.br\]\(mailto:tur@santos.sp.gov.br\);](mailto:seec-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**VIII** – Postos de Informações Turísticas - fechados. Informações via e-mail: [seectur@santos.sp.gov.br](mailto:seectur@santos.sp.gov.br);

**IX** – Vilas Criativas do Morro da Penha, Vila Nova e Vila Progresso - fechadas para atendimento ao público;

**X** – Programa “Capacita Santos” – informações através do e-mail: [capacita@santos.sp.gov.br](mailto:capacita@santos.sp.gov.br);

**XI** – SEBRAE Aqui Santos – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail [sebraeaquisantos@gmail.com](mailto:sebraeaquisantos@gmail.com) ou whatsapp (13) 3221-6073;

**XII** – CPET (Centro Público de Emprego) e informações sobre Seguro Desemprego – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota através do e-mail [cpetvagas@santos.sp.gov.br](mailto:cpetvagas@santos.sp.gov.br);

**Art. 5º** Na prestação dos serviços de forma presencial deverão ser observadas as regras e os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020.

**Art. 6º** A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo poderá, a qualquer tempo, conforme as necessidades de serviço, convocar os agentes públicos que estejam exercendo suas funções de forma remota, para prestar serviços de forma presencial, bem como remanejá-los entre as unidades da Secretaria.

**Art. 7º** O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**Art. 8º** Revoga-se a Ordem de Serviço nº 002/2021-Gab/Seectur, de 22 de março de 2021.

**Art. 9º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de março de 2021

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,**  
**ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

### ATOS DO DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA

#### VILAS CRIATIVAS

#### ATIVIDADES PRESENCIAIS SUSPENSAS ATÉ 12 DE ABRIL DE 2021

Estão suspensos até 12 de abril de 2021, os eventos e as atividades presenciais de qualquer natureza oferecidos pelas Vilas Criativas do Muni-

cípio de Santos, em razão da classificação do Plano São Paulo (Estratégia para combater a pandemia do coronavírus) que colocou todo Estado na Fase Emergencial.

No período da suspensão de eventos e atividades presenciais, eles serão oferecidos em versão “on line” por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 5 de abril de 2021.

**ANDRÉ FALCHI BUENO**  
**DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

### **EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 05/04/2021**

- PA 14186/2021-73 – TETO ENGENHARIA – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 68314/2018-30 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – Assunto prejudicado. Arquite-se.
- PA 61623/2020-21 - OSIR GONÇALVES GUIMARÃES – Assunto prejudicado. Arquite-se.
- PA 6365/2021-37 – KAREN DE ALMEIDA GENIO – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 12219/2021-50 – CLAUDIO LAURINI SANT’ANNA – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 7380/2021-66 – SEARA ALIMENTOS LTDA – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 16533/2021-66 – NATALIA BARON MARTELLO – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 14803/2021-68 – RCS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 15830/2021-76 – EDEX CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – Assunto solucionado. Arquite-se.
- PA 17373/2021-27 – J.A.S. CARDOSO & CIA LTDA – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2021**

Processo nº 14.638/2020-72 - THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Considerando a atual situação do país e Decreto Municipal nº 9.287/21, publicado no Diário Oficial de Santos de 04 de abril de 2021, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0026/2021 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 81.289/2019-70 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto Municipal nº 9.287/21, publicado no Diário Oficial de Santos de 04 de abril de 2021, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0028/2021 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 68.997/2018-34 - MARILIA GONÇALVES MONTEIRO: Considerando a atual situação do país e Decreto Municipal nº 9.287/21, publicado no Diário Oficial de Santos de 04 de abril de 2021, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0029/2021 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.03.2021

Processo nº 15.086/2021-64: Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez: Pedido indeferido por evidente ausência de previsão legal, conforme manifestação do jurídico e fundamentação exarada no P.A. nº 58227/2020-25.

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 29.03.2021

Processo nº 15.673/2021-90: Luiz Felipe Rabelo dos Santos: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária. Processo nº 15.687/2021-02: Maria Cecilia Sousa de Alfredo Gasparini: Indefiro, nos termos do parecer jurídico.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.03.2021

Processo nº 11.985/2021-61: Odair de Souza Campos Junior: Defiro, nos termos do parecer jurídico.

## POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
MARÇO/2021	29	06	03	05	03

**OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.**

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
Presidente – CAPEP SAÚDE



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA – 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 06 DE ABRIL DE 2021 – 16:00 HORAS

#### 01. PROCESSO Nº 796/2018 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Institui o Cadastro de Imóveis Urbanos Vazios e Subutilizados no Município de Santos.

#### 02. PROCESSO Nº 327/2019 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 23/2019

Acrescenta parágrafo único no artigo 5º da Lei nº 3.462, de 4 de outubro de 2018, que institui o Programa “Escola Saudável Santista”.

#### 03. PROCESSO Nº 1133/2020 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2020

Acrescenta o Art. 219-B à Lei Municipal nº 3.531 de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, com a seguinte redação.

##### ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2019.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e CONTROL ENERGIA SOLAR SOLUÇÕES PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOTOVOLTAICA LTDA.

Processo: nº 176/2018.

Modalidade: Concorrência nº 01/2019.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 33/2019, celebrado em 20 de janeiro de 2020, para suprimir o equivalente a aproximadamente 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) do valor inicialmente contratado, diante da necessidade de alteração das dimensões da placa de identificação da obra.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a) nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 –

Material de consumo, conforme Nota de Reserva Orçamentária constante do Processo nº 176/2018.

b) nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva Orçamentária constante do Processo nº 176/2018.

c) nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Reserva Orçamentária constante do Processo nº 176/2018.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor atribuído a supressão importa em R\$ 1.571,53 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Em 05/04/2021.

**CAMILA PRADO SOARES**  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 235/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICHARD AMICI PINHEIRO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RICHARD AMICI PINHEIRO, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 234/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE MARTINHO RODRIGUES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um

Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE MARTINHO RODRIGUES, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 233/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EMERSON MAEDA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista EMERSON MAEDA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 231/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAIZA DOS SANTOS MOTA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 1 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MAIZA DOS SANTOS MOTA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 236/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS MARTINS MACIEL: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401

NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LUCAS MARTINS MACIEL, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 230/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGIA SANTOS DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LIGIA SANTOS DA SILVA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 232/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISAAC GOMES ZAULI: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ISAAC GOMES ZAULI, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 281/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO MIRANDA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: Canoa havaiana DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 72 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da

data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RODRIGO MIRANDA SILVA, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 202/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIO CAVACO NETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Canoa havaiana DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 72 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MARIO CAVACO NETO, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 239/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO ANTONIO DOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 244/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JANAINA BISPO CELESTINO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista JANAINA BISPO CELESTINO, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 243/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HELENARA FERNANDES DA SILVA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista HELENARA FERNANDES DA SILVA, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 242/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA FRANCISCO PRADO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista AMANDA FRANCISCO PRADO, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 240/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Es-

porte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 241/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VERUSKA GERLACH COMPIANI: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista VERUSKA GERLACH COMPIANI, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 237/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 238/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE PERES BARBOSA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 74 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista FELIPE PERES BARBOSA, em 23 de março de 2021

sista FELIPE PERES BARBOSA, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 274/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILLIANO SANTOS LEDO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista GILLIANO SANTOS LEDO, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 277/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO MARCOLINO SALES FILHO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista PEDRO MARCOLINO SALES FILHO, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 278/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAUÊ OUTEIRO CAMPOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CAUÊ OUTEIRO CAMPOS, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 280/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PALOMA MEIRA DE LIMA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista PALOMA MEIRA DE LIMA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 279/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 275/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO RAMOS DE VASCONCELOS GOZZI : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CAIO RAMOS DE VASCONCELOS GOZZI, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 276/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO PERONDI DE MELO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista CAIO PERONDI DE MELO, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 208/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARILIA ALVES DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista MARILIA ALVES DA SILVA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 207/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERIWELTON PEREIRA DE SOUZA SALES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ERIWELTON PEREIRA DE SOUZA SALES, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 206/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO FRANÇA CARNEIRO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista BRUNO FRANÇA CARNEIRO, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 205/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, em 23 de março de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 203/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME DE SOUZA SIMÕES: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de mesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 73 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista GUILHERME DE SOUZA SIMÕES, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 228/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD Atletismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 227/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANE MARIA MICHELETTI TONON: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD Atletismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e o(a) bolsista LUCIANE MARIA MICHELETTI TONON, em 23 de março de 2021

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2021 PROCESSO: 500059/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE. OBJETO: Promover o desenvolvimento da(s) equipe(s) santista(s) de Ginástica Rítmica feminina. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e pelo INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE, o Sr. Presidente ITAMAR CORDEIRO DA SILVA FILHO.

Em 15 de março de 2021

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2021 PROCESSO: 500079/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPOR-

TE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ ROGERIO SAMPAIO. OBJETO: Promover o desenvolvimento da(s) equipe(s) santista(s) de luta olímpica (masculina e feminina). VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e pela ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ ROGERIO SAMPAIO, o Sr Presidente ODIR PEREIRA AGUIAR.

Em 15 de março de 2021

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2021 PROCESSO: 500115/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PROJETO SOCIAL CIPÓ ARTES, ARTES MARCIAIS. OBJETO: Promover o desenvolvimento da(s) equipe(s) santista(s) de jiu jitsu (masculina e feminina). VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA e pela PROJETO SOCIAL CIPÓ ARTES, ARTES MARCIAIS, a Sra Presidente EDNALVA TADEU ALVES ROSA.

Em 15 de março de 2021

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Danielle Zagrandó, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.844.208-55, portadora do RG nº 24.958.777-4, em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/92, declaro possuir em de 1º de fevereiro de 2020, os seguintes bens:

- 01 imóvel;
- Automóvel;
- 02 cotas de consórcio de automóvel;
- 01 conta corrente no banco Santander S/A

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 01 de abril de 2021

**DANIELLE ZAGRANDO**  
**DIRETORA TÉCNICA**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Bianca Manso de Almeida Kreidel, inscrito no

CPF/MF sob o nº 220.064.638-02, portador do RG nº 25.513.968-08, em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, com a alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/1992, declaro possuir os seguintes bens em 18 de janeiro de 2021:

- conta corrente no Banco Santander,
- conta corrente no Banco do Brasil,
- 1 imóvel

Santos, 01 de abril de 2021.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**CPF: 220.064.638-02**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Cauê Gonçalves Rico Correa, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.198.678-80, portador do RG nº 33.253.276-8, em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, com a alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/1992, declaro possuir os seguintes bens em 21 de janeiro de 2021:

- conta corrente no Banco Santander,
- conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal,

- conta poupança no Banco Caixa Econômica Federal

- conta corrente no Banco Itaú,
- conta salário no Banco do Brasil,
- 1 automóvel

Santos, 01 de abril de 2021.

**CAUÊ GONÇALVES RICO CORREA**  
**CPF: 323.198.678-80**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.966.118-28, portador do RG nº 24.678.936-0, em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, com a alteração dada pela emenda nº 9, de 22/01/1992, declaro possuir os seguintes bens em 08 de janeiro de 2021:

- Conta corrente no Banco Santander,
- Conta corrente no Itaú,
- Conta corrente no Caixa Econômica Federal,
- 1 Imóvel.

Santos, 05 de abril de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**CPF: 257.966.118-28**

## COMISSÃO DO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR

### RESOLUÇÃO Nº 2/2021

A Comissão do Programa Conecta Educador, instituída pela Portaria nº N° 160/2020-GPM, de 14 de dezembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram outorgadas para analisar e acompanhar o processo de adesão dos servidores inscritos, visando à concessão de auxílio financeiro para aquisição de computadores portáteis para o desenvolvimento de atividades de ensino remoto, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 3794, no Decreto n. 9147/2020 e regulamentado pelo Edital n. 1/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores inscritos que serão beneficiados com a concessão do auxílio financeiro, com base:

I - na conferência da autenticidade da documentação, das declarações apresentadas, pelos órgãos competentes;

II - na análise das notas fiscais por esta Comissão.

§ 1º Foi deferida a inscrição que atendeu às condições indicadas nos itens 4.1, 7 e 8.2 do Edital n. 1/2020, publicado no Diário Oficial de 16/12/2020, com retificação em 17/12/2020.

§ 2º Na constatação de possíveis irregularidades, o beneficiado submeter-se-á ao disposto no Art. 11 do Decreto n. 9.147, de 11 de dezembro de 2020:

Art. 11. O educador beneficiado perderá o direito ao auxílio financeiro, restituindo os valores já pagos com correção monetária e juros, quando deixar de atender a qualquer condição ou requisito estabelecido neste decreto ou nas normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

#### DEFERIDOS

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
63388/2020-11	27987-7	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SENA
62875/2020-59	31291-8	ADRIANA C. DE O. TENORIO
62343/2020-30	32467-3	ADRIANA CINCERRE
245/2021-62	33394-8	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
2629/2021-65	22895-7	ADRIANA FARIA FONSECA ROSA
62793/2020-96	32938-3	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS
63375/2020-61	31721-4	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO
2636/2021-21	33582-8	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO
239/2021-60	28832-4	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
62852/2020-53	34679-1	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
62890/2020-42	28792-0	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
125/2021-19	26487-9	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
1787/2021-71	22922-9	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
62477/2020-04	25567-9	ADRIANA SANTANA MOTA ALVES
2201/2021-68	27931-5	AFRA REGIA DE LIMA
584/2021-58	34305-3	ALDEMIR CARIRI DE LIMA
63507/2020-09	34770-8	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL
63394/2020-14	27672-5	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ
62446/2020-72	32563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE
63382/2020-27	29346-4	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINÉ LEAL
1849/2021-26	27703-8	ALESSANDRA NACARI EDUARDO

198/2021-84	30901-3	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA
2137/2021-61	27324-3	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS
61867/2020-95	25682-6	ALICE DE PAULA RIBEIRO
62786/2020-21	26619-7	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
1907/2021-21	31103-5	ALINE SILVA DOS SANTOS
62806/2020-36	26612-2	ALINE STERN BIANCHI
2591/2021-94	32424-4	AMANDA BALASZ
62859/2020-01	35273-2	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS
1853/2021-01	30978-1	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA DA SILVA
62271/2020-21	28280-6	ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU
176/2021-41	18000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
63354/2020-91	31560-6	ANA LUCIA BARBOSA
2223/2021-09	25744-4	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
62855/2020-41	28269-9	ANA MARIA FRANCISCO SANTOS
1724/2021-51	25839-2	ANA MARIA TAVARES MELLE
62310/2020-81	26525-6	ANA PAULA BRANDÃO CORREA DA SILVA
2606/2021-60	32233-9	ANA PAULA DUENHAS
61641/2020-11	27291-4	ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES
2579/2021-99	27951-3	ANA PAULA PASSATINI DO NASCIMENTO
63363/2020-82	34625-4	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
63401/2020-70	28905-8	ANDRÉ LUIZ SEIXAS ROMUALDO
63284/2020-16	27274-0	ANDREA ANTONIO
62431/2020-03	25851-7	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI
171/2021-28	33110-8	ANDRÉA APARECIDA SANTOS
62820/2020-67	28001-6	ANDREA CARLA ISIDORIO MUNIZ CUNHA
61930/2020-20	26710-4	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
62542/2020-66	27991-9	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
2611/2021-08	26667-6	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA
1324/2021-72	26887-0	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
61212/2020-26	32.529-0	ANDREA SILVA COSTA
2124/2021-19	28540-3	ANDREA SORIANO DE LYRA
1925-2021-11	34795-5	ANDREIA ALVES
1792/2021-19	27997-6	ANDRÉIA BERNARDO LUIZ
62844/2020-25	30942-7	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB
62404/2020-22	28798-7	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA LOURENÇO
62812/2020-39	31287-6	ANDRÉIA GOMES DE CARVALHO
151/2021-11	25568-7	ANDRÉIA GUEDES
63369/2020-69	34635-3	ANE MARY DE ARAÚJO
2202/2021-21	27690-7	ANGELA BEZERRA GASPAR
2222/2021-38	28821-7	ANGELA LOPES DOS REIS
62494/2020-15	29199-7	ANGELA TEIXEIRA MELO

346/2021-70	23139-9	ANNA LÚCIA PETRIZZO GESUALDO
130/2021-41	28599-9	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS
63353/2020-29	26895-3	ANNE ROSE SANTOS NOVAIS
2572/2021-40	35431-6	ANTONIA DE SOUZA LIMA
1857/2021-54	28009-9	ARIANE LIMA GALVÃO PEREIRA
62455/2020-63	35187-4	ARIANE RIGAMONTI
2633/2021-32	27846-5	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
62324/2020-95	24717-1	BARBARA CAROLINA GALATRO CURI
243/2021-37	32033-3	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
63383/2020-90	35664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA
63393/2020-43	32008-5	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANÇA
2635/2021-68	34227-9	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES
1922/2021-14	27478-7	CARLA AGNES LABES DOS PRADO
1090/2021-63	33595-0	CARLA BAZILIO DE SOUZA
1232/2021-56	32577-9	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
62438/2020-44	34648-6	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
62447/2020-35	35116-3	CAROLINA ALVES YANES
541/2021-45	30758-7	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA
256/2021-89	34813-6	CAROLINA SILVESTRE SANSIVIERI ANDREETA
2130/2021-11	34799-7	CAROLINE FARIAS SANTOS
62503/2020-12	34229-5	CECÍLIA COSTA
62541/2020-01	28031-3	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA
61994/2020-11	28127-9	CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS
63318/2020-28	35102-3	CÉLIA ROMÃO MALDI
2261/2021-90	26316-0	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUZA SILVA
350/2021-47	35378-9	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
1672/2021-59	34267-5	CINTHIA DE CÁSSIA CORREIA GOMES E SILVA
63503/2020-40	33263-5	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI
61828/2020-33	23103-5	CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA
62336/2020-74	31045-8	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
63372/2020-73	32571-2	CLÁUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
564/2021-41	32480-6	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
87/2021-13	33600-8	CLAUDIA MARIA DA SILVA
224/2021-92	26657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
272/2021-35	28176-6	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO
62029/2020-75	32411-1	CLÁUDIA SABINO MARQUES
287/2021-11	28542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES
126/2021-73	32771-8	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA
1715/2021-60	34549-6	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA
62823/2020-55	29050-2	CRISTIANE MOMBERG MARTINS COSTA
281/2021-26	31275-1	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO

62511/2020-32	28595-7	CRISTIANE RONQUI
62810/2020-11	33583-6	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES
555/2021-50	31674-8	DANIELA APARECIDA CECATO
62877/2020-38	32414-5	DANIELA BENITEZ PROVENZANO
2608/2021-95	25574-5	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
1742/2021-32	30811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
63376/2020-24	27480-3	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHÃO
1721/2021-62	28583-3	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA
62775/2020-12	32278-4	DANIELLE C.C. CARDOSO
62881/2020-51	30762-9	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA
205/2021-48	27533-9	DANÚBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA
200/2021-24	32605-8	DAYANA DA COSTA DIAS
421/2021-93	34882-7	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
1908/2021-93	28806-8	DEBORA BRITO FERREIRA
62884/2020-40	25581-0	DEISE CORREIA CABRAL
62804/202019	28860-5	DEJANE DOS SANTOS
1796/2021-61	29185-6	DELICIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
62923/2020-08	32012-7	DENISE CORREIA CABRAL CORRÊA
221/2021-02	34610-6	DENISE DE SOUZA MEDEIROS
63514/2020-66	31673-7	DENISE ELKAIM DA SILVA
62357/2020-44	22027-7	DENISE MARIA DOS SANTOS LEMOS
61671/2020-73	35106-4	DENISE RODRIGUES DA SILVA
258/2021-12	32484-8	DESIRÉE LIMA MORAIS
62421/2020-41	26429-1	DIVA ROSTON ROCHA
62415/2020-49	29193-0	DORINETE ANDRADE DA SILVA
191/2021-35	35276-5	DYEINE SIQUEIRA BRANDÃO DE AQUINO
856/2021-56	26198-2	ED CARLOS RODRIGUES FERREIRA
62507/2020-65	28114-7	EDENICE DOS SANTOS SILVA
63338/2020-35	27055-3	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES
63360/2020-94	27289-8	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS
61448/2020-62	30988-0	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
228/2021-43	32575-3	ELENICE ROTILHO DE LIMA
63387/2020-41	25587-7	ELIANA DO ESPÍRITO SANTO
61601/2020-98	33124-9	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
2197/2021-92	26696-5	ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA
342/2021-19	33584-4	ELIANE MACIEL
62877/2020-84	27947-1	ELIANETE DAS COSTA SALES ABDOUNI
62449/2020-61	30962-5	ELINE LIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO
2205/2021-19	30921-1	ELISABETE DE SOUZA
62278/2020-70	26331-9	ELISANGELA CASTRO VIEIRA DE SOUSA
260/2021-56	35124-7	ELIZA ALVES LIMA DE SOUZA

1726/2021-86	32770-0	ÉRICA CAIRES SILVA OHARA
1867/2021-16	31597-8	ÉRICA DO CARMO GOMES
61452/2020-30	26409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
1910/2021-35	27989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
62492/2020-90	28039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
1231/2021-93	29389-4	ERIKA SEVERINO JULIÃO DE SOUZA
63356/2020-17	28080-0	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA NUNES
207/2021-73	27917-4	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
2216/2021-35	26267-5	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES
187/2021-68	30891-6	EVELY MAGDA COSTA
2122/2021-93	27710-3	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO
62893/2020-31	30948-4	FABIANA AMADO DINIZ
63192/2020-91	25551-3	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
62811/2020-76	27263-3	FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA
1716/2021-22	29260-7	FABIANA DA SILVA CARDOSO
1917/2021-84	27133-8	FABIANA DE MORAES CORREIA
517/2021-61	32034-1	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS
63495/2020-13	28463-8	FABIO FERREIRA DE MELO
1902/2021-15	27978-6	FABIOLA CLARES LEONARDO
2586/2021-54	32594-4	FATIMA GONÇALVES TANAKA
61740/2020-94	33138-9	FELIPE AMORIM DE SOUZA
2119/2021-89	32446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA
62424/2020-30	26213-9	FERNANDA CHIANDOTTI
63200/2020-18	28955-3	FERNANDA DE FREITAS
1188/2021-66	28728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES
61487/2020-14	32427-7	FERNANDA MARA DE SOUZA
2619/2021-10	30356-0	FERNANDA MORINE JACOB
1749/2021-81	32974-8	FERNANDA SILVA DIANA DUNGA
1709/2021-67	26884-7	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR
1230/2021-21	30894-0	FLÁVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI
61637/2020-35	22083-0	FLÁVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENÇÃO CORTEZ
1895/2021-43	30768-6	FLÁVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA
695/2021-19	30374-3	FLÁVIA MORINE JACOB RAMALHO
1873/2021-19	26062-8	FLÁVIA NASCIMENTO ROCHA
63349/2020-51	32875-7	FLÁVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D'ÁVILA
1224/2021-28	26524-9	FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA
1248/2021-96	27708-7	FREDERICO JUNS TOPP
585/2021-11	28081-8	GABRIELA CORREIA DE SOUZA
2218/2021-61	30951-8	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS
300/2021-79	28696-3	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
1216/2021-08	24649-6	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ

1498/2021-53	28697-1	GLAUCIA MAIA MARTINS
1697/2021-80	34803-7	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS
63390/2020-55	31425-2	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO
1310/2021-68	27872-1	GLORITA FARIA DOS SANTOS
61990/2020-51	28071-9	GRAZIELE SIQUEIRA
61342/2020-31	28829-0	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO
61406/2020-12	29258-1	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS
62264/2020-65	26412-7	HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA
63357/2020-80	32056-4	HELOISA HELENA PEREIRA
61511/2020-05	33145-4	HERICA ELAINE NERY
1899/2021-02	28086-7	INAIA DE CAMPOS
62422/2020-12	27280-7	INALDA ISABEL DA CONCEIÇÃO
1806/2021-13	25604-0	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS
1807/2021-86	32511-8	ISABEL VENTURA DA SILVA
62814/2020-64	32014-3	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO
62318/2020-92	30773-6	JANAINA BELO MACHADO
1309/2021-89	31674-5	JANAINA DE ALMEIDA DA COSTA
2587/2021-17	25671-9	JANAINA DE ARAUJO BUENO
63499/2020-74	27309-4	JANAINA MELQUES FERNANDES
62830/2020-11	34946-4	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO
62410/2020-25	27884-6	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA
2632/2021-70	34808-6	JEANE DA SILVA OLIVEIRA
1813/2021-89	34551-2	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI
230/2021-95	30953-4	JÉSSICA MUNIZ BRAGA
848/2021-28	31104-3	JOELMA FRANCIONE DA SILVA
219/2021-52	27286-4	JÓRIO CLÉBIO DELMIRO DA SILVA
2614/2021-98	27702-0	JOSÉ CELSO DA SILVA
1800/2021-37	32390-7	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA
864/2021-84	34685-8	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA
1695/2021-54	30911-2	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA
62381/2020-29	35113-0	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
1744/2021-68	28811-8	JULIANA BITENCOURT PINHO
1238/2021-32	28624-5	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI
62798/2020-18	26693-2	JULIANA COCCHI DA SILVA
195/2021-96	34200-6	JULIANA FERNANDES FERNANDES
1811/2021-53	23987-1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
866/2021-18	34680-9	JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA
1856/2021-91	25823-6	JULIANA RODRIGUES MARTINS
63500/2020-51	30760-3	JULIANA SILVA MENESES
62345/2020-65	30981-5	JUSSIARA CERQUEIRA DOS SANTOS
62537/2020-26	31281-9	KARIM CIBELE PIRES

62469/2020-78	27518-0	KARINA GARCIA DA SILVA
62800/2020-50	25997-8	KARINA SIQUEIRA BRAZ
63358/2020-42	35310-2	KARINE SANTOS BRITO
63343/2020-75	26270-9	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
2132/2021-47	34611-4	KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE
62805/2020-73	34491-1	KÁTIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
2220/2021-11	25983-8	KATIA CRISTINA DA COSTA
1313/2021-56	25625-5	KÁTIA DE OLIVEIRA
172/2021-91	23191-0	KÁTIA REGINA ARAÚJO DOMENES
1217/2021-62	34252-7	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE
63217/2020-11	23425-2	KATIA SIMONE PIRES
134/2021-00	26495-2	KEILA LETÍCIA DA SILVA SIQUEIRA
61498/2020-31	27298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI
244/2021-08	27293-0	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA
170/2021-65	30980-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS
2580/2021-78	34276-6	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS
1228/2021-89	34624-7	LAÍS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA
62908/2020-14	34682-5	LAYLA ABRAHÃO PAULINO DE SOUZA
61569/2020-87	35277-3	LEILA DA SILVA GONÇALVES
61372/2020-01	34753-4	LEILA LIMA RODRIGUEZ
63380/2020-00	29190-6	LEONTINA IZABEL FERRARES
63336/2020-18	35115-5	LESLIE ANDREIA LEITE
62878/202047	27935-6	LIARA GUIMARÃES ABELHA
62795/2020-11	26330-1	LÍDIA DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO ANDRADE
63346/2020-63	32590-2	LÍGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
1722/2021-25	32283-4	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES
62863/2020-70	34789-8	LILIAN CECÍLIA DO ESPÍRITO SANTOS VIEIRA
61917/2020-61	32939-1	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
688/2021-53	27679-0	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA
1804/2021-98	34238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
1687/2021-26	26690-8	LISA RENATA PALONE DA SILVA
63207/2020-67	27619-6	LISABEL AUXILIADORA SARTÓRIO CHAVES DOS SANTOS
216/2021-64	33657-8	LIZANDRA FERREIRA
62556/2020-71	32405-3	LUANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA MATEUS
236/2021-71	28517-1	LUANNA TEIXEIRA DUARTE DE OLIVEIRA
299/2021-91	30957-5	LÚCIA DE SOUZA MORAIS
190/2021-72	32209-9	LUCIANA BEZERRA PERES
62924/2020-62	34690-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL
62416/2020-10	26314-5	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO
63400/2020-15	34942-3	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
292/2021-42	32778-3	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA

62533/2020-75	26426-7	LUCIANA GONÇALVES LOPES
1732/2021-89	32500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
61426/2020-20	34697-3	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS
851/2021-32	34894-6	LUCIANA REIS HIDALGO
63386/2020-88	32476-4	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
62480/2020-19	26327-7	LUCIANA RUIZ SIMÕES E SILVA
578/2021-55	28558-5	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI
574/2021-02	27971-1	LUCIANA SANTOS GONÇALVES
63392/2020-81	32839-3	LUCIENE CAMILA SANTOS
870/2021-87	31295-9	LUCIENE COSTA MATTOS
1249/2021-59	34221-2	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS
63403/2020-03	27880-4	LUCIENE GOMES DA CONCEIÇÃO FERREIRA
1685/2021-09	32881-5	LUCILA GARCIA MOREIRA
63367/2020-33	27948-9	LUCILENE COSTA RIBEIRO
1740/2021-15	27905-9	LUCIMARA FERREIRA BARROS
202/2021-50	31307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
63362/2020-10	26349-1	LUCIVÂNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
62426/2020-65	27701-2	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
1788/2021-33	33274-2	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
62506/2020-01	27109-8	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAÚJO
63197/2020-13	33590-1	MARA SELAIBE DE SOUZA
1797/2021-24	33277-5	MARCELO BARBOSA MONTEIRO
62833/2020-17	29051-0	MARCIA APARECIDA HURTADO
62413/2020-13	32418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI
1704/2021-43	28919-9	MARCIA REGINA DA SILVA
1671/2021-96	35248-9	MARCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
62862/2020-15	34600-7	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ
2214/2021-18	32601-7	MARCOS PAULO RAMOS
571/2021-14	32540-7	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ
157/2021-05	26356-6	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS
63204/2020-67	26352-5	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
1735/2021-77	24040-8	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA
62813/2020-00	31118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO
1924/2021-40	27962-0	MARIA CAROLINA GOUVEA MENDES RAMALHO
62375/2020-26	25598-4	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES
62819/2020-888	32787-4	MARIA DE FÁTIMA COSTA ISIDORIO
61519/2020-17	24585-2	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONÇA
62305/2020-41	29078-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA
62815/2020-27	28245-9	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU
62249/2020-71	24675-1	MARIA EMÍLIA DA SILVA DANTAS
62500/2020-16	31304-9	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA

62470/2020-57	27683-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA
63391/2020-18	32211-5	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA
2215/2021-72	25571-1	MARIA GIRLEIDE DE AGUIAR ARAUJO
63307/2020-10	33135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA
62883/2020-87	32465-7	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA
63516/202-91	32031-7	MARIA JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS
61494/2020-80	28876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
590/2021-51	26287-3	MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN
2117/2021-53	31285-0	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO
1326/2021-06	26280-8	MARIA TATHIANE DE JESUS SANTOS
63258/2020-06	32483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO
63506/2020-38	26339-2	MARILEUZA DE OLIVEIRA SANTANA
1180/2021-54	33852-5	MARILUCIA DA SILVA PIRES
213/2021-76	34890-4	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
62568/2020-50	31094-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA
1495/2021-65	34249-3	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
62892/2020-78	27798-8	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
62376/2020-99	28519-7	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
63519/2020-80	30952-6	MAURA INÊS CASTELLANO DE ALMEIDA
62570/2020-00	28638-5	MAURÍCIO RODRIGUES RUIZ
62513/2020-68	25858-2	MICHELLE ALVES DIAS
62377/2020-51	35199-9	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
62460/2020-01	32603-3	MICHELLE DA COSTA PUPIN
61634/2020-47	25630-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA
61513/2020-22	26310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
61228/2020-66	32899-7	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
2623/2021-89	29052-8	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEIÇÃO
63194/2020-17	30935-1	NATALIA BEATRIZ VAN HAAGEN CORDEIRO LIND
127/2021-36	34889-6	NATALIA NUNES DUARTE
241/2021-10	32400-4	NATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA
1327/2021-61	25594-3	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
2259/2021-48	32905-2	NELSON JOSÉ MARTINS
1242/2021-18	26043-0	NEUSA TAMIK IHA ISHIME
1741/2021-70	31722-2	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
2576/2021-09	32393-1	NILSA FERREIRA DA SILVA
62853/2020-16	30803-1	OLÍVIA SELMA LOBATO MORGADO
63494/2020-51	33592-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO
575/2021-67	34245-1	PATRÍCIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS
1103/2021-11	28729-2	PATRÍCIA COSTA SANTOS ALVES
61842/2020-64	27901-8	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA
62262/2020-30	26792-2	PATRÍCIA RAMOS SANTOS COSTA

62412/2020-51	29054-4	PATRÍCIA SANTANA FERREIRA RODRIGUES
62560/2020-48	28007-3	PAULA FAUSTINO NETO
62488/2020-12	35111-4	PAULA FERNANDA SILVA
61920/2020-76	29184-9	PAULO JORGE SANTOS
234/2021-46	31631-5	PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA
62387/2020-13	33598-4	PETÚLIA CRISTINA HENRIQUE
62880/2020-99	25672-7	PRISCILA BOTELHO MOTA
62436/2020-19	28097-4	PRISCILA DA SILVA SESSA
61909/2020-33	35189-0	PRISCILA RAMOS
1691/2021-01	26342-6	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO
2613/2021-25	26281-6	RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO
1905/2021-03	30808-0	RAFAEL SILVA DE SOUZA
63350/2020-31	26353-3	RAQUEL AURÉLIO DE BRITO ALBUQUERQUE
62920/2020-10	27828-3	RAQUEL DE LIMA ALONSO
582/2021-22	34258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS
697/2021-44	28185-7	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK
62885/2020-11	32576-1	RENATA APARECIDA DA PAIXÃO
1240/2021-84	27116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
1100/2021-15	23321-3	RENATA DE LARA SANTANA
1700/2021-92	28100-6	RENATA DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ
302/2021-02	27938-0	RENATA RODRIGUES DE SOUZA
62563/2020-36	32797-3	RENATO SANTOS GONÇALVES
62293/2020-63	28607-0	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA
165/2021-25	27204-7	RITA DE CÁSSIA MENDES LIMA
2601/2021-46	28281-4	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA
63404/2020-68	27988-5	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
1684/2021-38	28479-4	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ
63511/2020-78	30802-3	ROBERTO PAULINO JÚNIOR
62540/2020-31	32482-2	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA
128/2021-07	28184-0	ROSA INÊS IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO
210/2021-88	26568-6	ROSA TOSIKO MIAZATO
204/2021-85	28117-0	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
62454/2020-09	28719-3	ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
129/2021-61	32392-3	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA
692/2021-21	32448-3	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO
63366/2020-71	27928-1	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
1795/2021-07	34919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
62802/2020-85	29036-1	ROSIMEIRE CARNEIRO LEMOS
62544/2020-91	28494-3	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA
61612/2020-12	35714-5	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA
1927-2021-38	28535-3	ROSINEIDE INES PEREIRA DE LIMA

1503/2021-91	26377-2	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES
271/2021-72	25658-6	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO VEIGA
61692/2020-43	31284-3	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS
62531/2020-40	27130-4	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES
160/2021-10	28716-9	SALMA ITÁLIA NASCIMENTO DOS SANTOS
1243/2021-72	26542-1	SAMANTHA SILVA PEREIRA
2225/2021-26	34701-3	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS
62025/2020-14	22018-6	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR
62444/2020-47	32432-7	SANDRA FERREIRA LOBO
62551/2020-57	27388-8	SANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
62549/2020-13	27974-5	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAÚJO
63247/2020-81	27949-7	SELMA HELENA PIRES
62826/2020-43	28063-6	SELMA PEREIRA FRANCISCO
576/2021-20	30984-9	SELNIRA MONTEIRO DE ARAUJO
1747/2021-56	28544-5	SHEILA PINHEIRO COSTA
556/2021-12	27943-0	SHIRLEY FORTES DE BAIROS
549/2021-57	28693-0	SILVANA LAMAS ALVES
62553/2020-82	26552-0	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
247/2021-98	33039-9	SILVIA CÂNDIDA DE PAULA
61607/2020-74	31584-6	SILVIA CRISPIM DE OLIVEIRA FRANÇA
1098/2021-75	30915-3	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA
62569/2020-12	25753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
61527/2020-37	28016-4	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
132/2021-76	30906-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHEZ
62912/2020-83	31667-9	SIMONE BAZO LOURENÇO
62466/2020-80	21389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
1329/2021-96	32434-3	SIMONE DA MOTA BRITO
2617/2021-86	32005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
72/2021-46	26648-6	SIMONE DIOGO
62395/2020-33	31276-9	SIMONE DOURADO DA SILVA
2252/2021-07	31130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES
62369/2020-23	31297-5	SIMONE NICOLINI PERES
1808/2021-49	27614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
2199/2021-18	28284-8	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO
1234/2021-81	33196-7	SIMONE SILVA SANTOS
2226/2021-99	27990-1	SIMONE VALENTE BUMBA
63331/2020-96	26580-1	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO
1501/2021-66	28112-1	SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA
62486/2020-97	35666-7	SIRLEI OLIMPIS DOS SANTOS SILVA
61833/2020-73	32469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA
349/2021-68	25569-5	SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO

63408/2020-19	32470-7	SÔNIA LEONARDI
2140/2021-75	26683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
1900/2021-81	26414-3	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS
63272/2020-29	27976-0	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA
253/2021-91	30938-5	SUZY MARIA FREITAS ALVES
1802/2021-62	34801-1	TANIA MARIA DA SILVA CORREIA
1712/2021-71	26334-3	TATIANA DIAS BARBOZA
61873/2020-98	28475-2	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
2625/2021-12	32942-5	TATIANE CRISTINE MALVEZI
63276/2020-29	24605-8	TELMA DA CONCEIÇÃO COELHO DOMINGUES ALVES
61437/2020-46	24637-1	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA
62401/2020-34	26675-9	THAÍS LOPES FERREIRA
62313/2020-79	32287-5	THAÍS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO
62435/2020-56	27371-4	THAÍS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
2607/2021-22	27795-4	THATIANE DE ARAÚJO SILVA
62566/2020-24	34807-8	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA
872/2021-11	28058-6	THIAGO COSTA MARTORI
1854/2021-66	34223-8	THIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES
63502/2020-87	26203-0	UBIRAJARA DA SILVA CAETANO
63397/2020-02	29217-7	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR
63515/2020-29	25840-0	VALÉRIA PAIXÃO FERNANDES
61357/2020-17	27117-1	VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA
62803/2020-48	34605-6	VANESKA BRETAS DE CARVALHO
62889/2020-63	32606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
63312/2020-41	31113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
1682/2021-11	28123-8	VANESSA GODKE LUZ BUENO
62843/2020-62	27849-9	VANESSA SILVA SFAIR
340/2021-93	27160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
61390/2020-84	26988-6	VARLÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
184/2021-70	32582-9	VERA ELIZABETE CLETO DA COSTA
1208/2021-71	33712-1	VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA
62539/2020-51	28251-7	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO
62023/2020-99	25995-2	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
63344/2020-38	34640-3	VIVIAN MORAES DE PAULO CRUZ
63407/2020-56	30963-3	VIVIAN SECCO SIQUEIRA
278/2021-11	23052-4	VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO
873/2021-75	27582-6	VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA
62397/2020-69	27933-1	VIVIANE SILVA
1729/2021-74	34273-3	VIVIANE SOUZA DA CRUZ DOS SANTOS
1926/2021-75	33123-1	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA
63513/2020-01	28655-9	WALTER CONTI JÚNIOR

587/2021-46	34250-1	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D´ OLIVEIRA
62451/2020-11	26285-7	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
1088/2021-11	34323-6	WELLY CORREA DE QUEIROZ

Art. 2º A concessão do auxílio seguirá o disposto no item 9 do Edital n. 1, o qual estabelece, entre outras diretrizes, que o pagamento do subsídio será feito por meio de reembolso total ou parcial das despesas em até 50 dias a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Divulgar a relação dos servidores cuja inscrição foi indeferida, elencando os itens que não foram atendidos, com base:

I - na conferência da autenticidade da documentação, das declarações apresentadas, pelos órgãos competentes;

II - na análise das notas fiscais por esta Comissão.

a) INDEFERIDOS POR DESISTÊNCIA DA ADESÃO AO PROGRAMA - ITEM 7.3 DO EDITAL (NÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL)

<b>N. PROCESSO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>INSCRITO</b>
62389/2020-31	27832-5	ADRIANA CARILLO RAMOS
2602/2021-17	32407-9	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA
1108/2021-27	26413-5	ALINE CRISTINA VERISSIMO
1701/2021-55	34590-0	AMANDA DE MELO RAPOSO
2596/2021-16	26599-1	ANA CRISTINA CLEMENTE
63510/2020-13	27009-0	ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO
62808/2020-61	28178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
1085/2021-23	34251-9	ANA MARIANO FERREIRA PINA
1914/2021-96	25618-0	ANA PAULA DA SILVA PINHO
1095/2021-87	28543-7	ANA PAULA DUVARESKI ROMANO
1673/2021-11	27527-1	ANABELLE FULCO ALVES
1865/2021-82	28623-7	ANDREA GONÇALVES DA MATA LIMA
63496/2020-86	28577-5	ANDRÉA ROUBIAN
62361/2020-11	32525-8	ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO
1891/2021-92	32767-6	ANNE CAROLINE GONÇALVES VAZ
92796/2020-84	29188-0	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS
162/2021-37	26585-0	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
1815/2021-12	28724-3	CLÍCIA COSTA CLAUDINO
250/2021-01	27855-6	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
62891/2020-13	24751-0	DALVA RIBEIRO CASTRO
567/2021-39	32887-2	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS
1730/2021-53	28585-8	DÉBORA ALVES DE FARIAS
63352/2020-66	23047-4	DÉBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO
62442/2020-11	31717-2	DÉBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS
2257/2021-12	27915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
1725/2021-13	25836-8	EDUARDO FERREIRA BARBOSA
121/2021-50	28794-6	ELAINE KARINA MARTINS RODRIGUES PIRES

63512/2020-31	22839-5	ELIANA MARA FERREIRA
135/2021-64	28075-0	ELISABETE MOLINA
131/2021-11	23717-2	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
1093/2021-51	25628-9	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
341/2021-56	32764-3	FABIANA GOMES SIMPLÍCIO
63501/2020-14	32435-0	FERNANDA ÁLVARES CABRAL
1328/2021-23	34629-6	FLÁVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS
2622/2021-16	28124-6	FLÁVIA CAMPOS FARIAS
63304/2020-13	30903-9	FLAVIA PEREIRA DA SILVA
62408/2020-83	25754-3	GABRIELA LIMA FERREIRA
61414/2020-41	28572-6	GLEICE FERREIRA AZEVEDO PINTO
63398/2020-67	32946-6	GRACIONE GOMES DA SILVA
2628/2021-01	31676-0	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
62872/2020-61	32799-9	JACIARA SANTOS MIGUEL
63505/2020-75	27309-4	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS
1904/2021-32	28911-6	JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA
533/2021-17	28563-5	JUCILEA BARBOSA DA SILVA
1812/2021-16	32426-9	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS
1718/2021-58	29213-6	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES
63381/2020-64	25541-4	KÁTIA PIEDADE MOREIRA MENDES
1104/2021-76	29165-8	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS
122/2021-12	26559-5	LILIAN MARA MORAES DE ALMEIDA
1318/2021-70	27958-8	LOURALICE DIAS DOS SANTOS
63396/2020-31	29182-3	LUCIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA
1794/2021-36	32406-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
1320/2021-11	34804-5	LUCIENE DA CONCEIÇÃO
1197/2021-57	34325-1	MAGALI MARQUES BOMFIM
2616/2021-13	26507-4	MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA
1317/2021-15	26164-1	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA
61859/2020-67	31105-0	MARCOS ROGÉRIO FIDÉLIS DOS SANTOS
1322/2021-47	27318-5	MARIA RENATA NEHME PASSOS
62478/2020-69	34354-1	MARIANA PRIANTE RIBEIRO
1843/2021-40	27883-8	MARIANA ROSA TENCA
62428/2020-91	24749-4	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
62490/2020-64	25640-4	MARISA ALCÍDEA BERALDO
62049/2020-82	31280-1	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA
2224/2021-63	33726-1	MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA
186/2021-03	35305-2	MICHELLE ALVES DA COSTA FARIAS
62562/2020-73	35145-2	MICHELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
61883/2020-41	34920-9	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA
1079/2021-21	31299-1	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS

61646/2020-26	25778-2	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
2574/2021-75	32551-4	NIVIA PAULA RODRIGUES
1680/2021-87	28180-8	PATRICIA AUGUSTO FONSECA FREIRE
1101/2021-88	34226-1	PATRÍCIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO
573/2021-31	27851-5	PATRÍCIA SOARES FERREIRA
63409/2020-81	32581-1	RAFAELLA SANTOS SIMÕES MATOS
63405/2020-21	28200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS
193/2021-61	31283-5	RENATA CARVALHO NUNES DA COSTA
1245/2021-06	27300-3	ROBERTO VIEIRA CORREA
297/2021-66	32673-6	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS
63518/2020-17	25790-7	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO
1920/2021-99	31580-4	ROSANGELA MARIA DA SILVA
63351/2020-01	34608-0	ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES
1219/2021-98	27583-4	SHEILA BATISTA DOS SANTOS
2127/2021-15	26532-2	SILVANA DE PAULA
594/2021-10	25801-2	SIMONE ARAUJO SILVA
1736/2021-30	31601-8	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS
1676/2021-18	31724-8	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO
1890/2021-20	24841-9	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
552/2021-61	32291-7	TELMA SUS
1707/2021-31	28454-7	THAÍS DE ALMEIDA BRANCO
2634/2021-03	33167-8	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA
254/2021-53	27837-4	TIAGO EFREM ANDREETA
63491/2020-62	34844-1	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA
63385/2020-15	32584-5	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS

b) INDEFERIDOS POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1 c DO EDITAL (DATA DE AQUISIÇÃO DO COMPUTADOR ANTERIOR À DIVULGAÇÃO DA LISTA DE DEFERIDOS INDICADA NA RESOLUÇÃO N. 1/2021, DE 27/01/2021)

<b>N. PROCESSO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>INSCRITO</b>
570/2021-43	24628-0	ERIKA DE ALCANTARA ARAGÃO
62042/2020-33	22903-9	MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA
62374/2020-63	34780-7	MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA
62487/2020-50	27489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO
1307/2021-53	21122-7	VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA

c) INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.1 a DO EDITAL (PROFESSOR ADJUNTO COM SUBSTITUIÇÃO ININTERRUPTA NOS ANOS DE 2019 E 2020)

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
859/2021-44	33965-5	ANA PAULA DE SANTANA
61679/2020-85	34349-1	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE
63057/2020-46	35343-3	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO
111/2021-04	31594-5	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI
2621/2021-53	34302-0	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES
581/2021-60	34201-4	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA
62385/2020-80	33706-3	MARIA FLÁVIA MEDEIROS DOS SANTOS
565/2021-11	34257-6	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA
1809/2021-10	30810-6	NATÁLIA PASSOS FERREIRA
1711/2021-17	35283-1	SILVIA TEIXEIRA LIMA
61632/2020-11	34644-5	TATIANA CESAR SILVA LOPES
1810/2021-91	28229-3	THAÍS GONÇALVES THOMAZ
1870/2021-12	29174-0	THARIN POLHEIM ALVES
62439/2020-15	34334-3	VERA LÚCIA DOS SANTOS LOPES

d) INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.1 c DO EDITAL (SER COORDENADOR PEDAGÓGICO TITULAR DE CARGO OU EM SUBSTITUIÇÃO)

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
61702/2020-03	27802-8	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
599/2021-25	27520-6	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE

e) INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.d DO EDITAL (SER ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO)

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
62252/2020-86	35148-6	BRUNA GOIS SANTOS
194/2021-23	36698-9	DOURICÉLIA ALVES DE SOUZA SILVA
252/2021-28	36749-0	MAGDA FARIAS SANTOS SILVA
2204/2021-56	35632-9	VANESSA CRISTINA SODRÉ HONÓRIO

Art. 4º Os inscritos que tiveram o pedido de adesão indeferido poderão interpor recurso, explicitando as razões e anexando documentação comprobatória, dirigido à Comissão de Acompanhamento.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o recurso deverá ser enviado por e-mail para [comissaoconectaeeducador@santos.sp.gov.br](mailto:comissaoconectaeeducador@santos.sp.gov.br) com a documentação em anexo - escaneada ou fotografada de forma legível - do dia 06/04/2021 até as 18h do dia 08/04/2021, sendo que e-mails recebidos fora desses dias e/ou horário ou sem documentação comprobatória serão desconsiderados.

Art 5º Divulgar inscrição cujo resultado final da análise aguarda parecer da Procuradoria Geral do Município (Projur), ante a necessidade de submissão à manifestação superior.

#### INSCRIÇÃO EM ANÁLISE PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
1500/2021-01	32011-9	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ASSOCIAÇÕES VINCULADAS AO SEGMENTO JUVENIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA O BIÊNIO 2021/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMJ Nº 01/2021

O Conselho Municipal da Juventude, com esteio na Lei Municipal nº2644/2009, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do CMJ.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 1º** - O presente Edital tem o caráter exclusivo de convocar **eleições para o preenchimento das vagas dos(das) representantes** das associações vinculadas ao segmento juvenil e da sociedade civil do Conselho Municipal da Juventude para o biênio de 2021/2023, de acordo com artigo 3º, da Lei nº 2644, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2009.

**1.1.** Cada Entidade que se enquadre neste Edital, e que esteja interessada em preencher alguma destas vagas, deverá eleger um representante que possua um cargo ativo na mesma. Deverá se inscrever preenchendo a Ficha em anexo II e enviá-la através de email, juntamente com os documentos necessários, descritos neste Edital.

#### 2. DAS VAGÂNCIAS:

**Art. 2º** - As vagas de que trata este Edital são as seguintes:

- a) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Organização Estudantil Secundarista;
- b) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Organização Estudantil Universitária;
- c) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para as Organizações de Juventude Partidária;
- d) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Esportistas;
- e) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Artistas;
- f) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Ambientalistas;
- g) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Vinculados as Organizações com Objetivo de Filantropia;
- h) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Religiosos;
- i) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular;
- j) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens de Movimento de Orientação Sexual;
- k) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Movimento da Juventude Negra;
- l) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Setor Empresarial;
- m) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para as Centrais Sindicais;
- n) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Instituições de Ensino;
- o) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Entidades de Classe e ou Associações de Profissionais Liberais;
- p) duas vagas de titulares e duas vagas de suplentes para Organizações não Governamentais Relacionadas com a Juventude;
- q) duas vagas de titulares e duas vagas de suplentes para os Movimentos Sociais;
- r) duas vagas de titulares e duas vagas de suplentes para o Jovem Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer Organização;
- s) duas vagas de titulares e duas vagas de suplentes para o Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer Organização;

#### 3. DA INSCRIÇÃO:

**Art. 3º** - As entidades deverão se inscrever preenchendo a ficha contida no **Anexo II, juntamente com os documentos** solicitados e encaminhá-las Casa de Participação Comunitária até o dia **20 (vinte) de abril de 2021** pelo e-mail [cmj@santos.sp.gov.br](mailto:cmj@santos.sp.gov.br).

**3.1.** As entidades deverão apresentar os seguintes **documentos**:

- a) Ficha de inscrição da Organização da Sociedade Civil e Sociedade Civil (Anexo II);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante entidade;
- c) Documento comprobatório fornecido pela Entidade, comprovando sua existência (ex: contrato so-

cial, estatuto social, site, entre outros.) e cargo do(a) representante designado para sua representação na eleição.

**3.2.** A prova mínima de existência deverá ser enviada através do email: [cmj@santos.sp.gov.br](mailto:cmj@santos.sp.gov.br), juntamente com os demais documentos solicitados, até o dia 20 de abril de 2021.

**3.3.** A prova mínima de existência estará sujeita à aprovação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude de Santos.

**3.4.** Com o fim do prazo de inscrição, iniciará no dia 21 de abril até dia 23 de abril, a avaliação da documentação pela diretoria do CMJ.

**3.5.** O resultado da análise da documentação sairá no Diário Oficial no dia 26 de abril de 2021.

**Parágrafo primeiro:** Em caso de indeferimento da inscrição, a entidade/representante deverá apresentar recurso no prazo que se iniciará no dia 26 de abril e se findará no dia 28 de abril.

**Parágrafo segundo:** A entidade deverá encaminhar o recurso para a Casa de Participação Comunitária através do e-mail: [cmj@santos.sp.gov.br](mailto:cmj@santos.sp.gov.br)

**Parágrafo terceiro:** O resultado da análise do recurso será publicado através do Diário Oficial, no dia 30 de abril de 2021.

**3.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude.

#### **4. DA ELEIÇÃO:**

**Art. 4º-** A eleição realizar-se-á no dia **03 (três) de maio de 2021, às 19h00**, de forma **Online** pelo Google Meet, através do link de acesso: <https://meet.google.com/> que será divulgado no Diário Oficial em 26 de maio de 2021.

**Parágrafo Único:** As atividades do dia serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos e assessoradas pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude.

**4.1.** A eleição será realizada através de voto aberto dos presentes na Assembleia, expressado de maneira oral.

**Parágrafo primeiro:** Cada eleitor deverá votar para um candidato.

**Parágrafo segundo:** A eleição dos candidatos, das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja empate, o(a) representante do segmento será definido pela votação entre os(as) outros(as) membros titulares eleitos ou, em seus lugares, suplentes presentes no local, após o preenchimento das vagas onde não houve empate.

**4.2.** A eleição dos membros do Conselho será feita por votação dentro de cada segmento juvenil e de cada representante da sociedade civil.

**4.3.** Serão consideradas entidades juvenis e representações da sociedade civil aquelas que façam prova mínima de sua existência, podendo ser formais ou não-formais.

**4.4.** Não será admitido o voto por procuração e apenas os(as) presentes poderão ser eleitos(as).

**4.5.** O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

#### **5. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS**

**Art.5** - São de competência dos Conselheiros(as) Municipais do Conselho Municipal da Juventude, as ações previstas na Lei municipal nº2644/2009, com poder de deliberação e controle da Política da Juventude.

**5.1.** O mandato dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal da Juventude será de 02 (dois) anos.

**5.2.** A função de membro do Conselho Municipal da Juventude é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 6º** - Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Cronograma Oficial;

Anexo II – Ficha de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil;

Santos, 06 abril de 2021.

**HENRIQUE LESSER PABST  
PRESIDENTE DO CMJ**

**ANEXO L: CRONOGRAMA OFICIAL**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
31/03	Assembléia Geral Extraordinária
05/04	Envio do edital aprovado em AGE para SEPACON
06/04	Publicação do Edital no Diário Oficial
06/04 à 20/04	Entrega da ficha de inscrição e documentação necessária
21/04 à 23/04	Análise dos documentos pela Diretoria do CMJ
26/04	Publicação no D.O. do resultado da análise da documentação
26/04 à 28/04	Prazo para requerimento de Recurso
29/04	Análise dos recursos
30/04	Publicação no D.O. do resultado do recurso
03/05	Eleição dos representantes realizada de forma online

**ANEXO LL: FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL****CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA O BIÊNIO 2021/2023.****1.DA ENTIDADE:**

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Cargo que ocupa na entidade:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	

A entidade enquadra-se no seguinte segmento:

Representantes de associações vinculadas ao segmento juvenil (exclusivo para jovens entre 15 e 29 anos):

- ( ) Organizações de juventudes secundarista com atuação local;
- ( ) Organizações de juventudes universitárias com atuação local;
- ( ) Organizações de juventudes partidárias com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens artistas com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens esportistas com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens ambientalistas com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens vinculados as organizações com objetivo da filantropia com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens religiosos com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens de movimento cultural popular com atuação local;
- ( ) Organizações de jovens de movimento de orientação sexual;
- ( ) Organizações do Movimento da Juventude Negra. Representantes da sociedade civil

- ( ) Organizações do setor empresarial com atuação local;
- ( ) Centrais Sindicais com atuação local;
- ( ) Instituições de Ensino com atuação local;
- ( ) Entidades de classe e/ou associações de profissionais liberais com atuação local;
- ( ) Organizações não-governamentais relacionadas com a juventude com atuação local;
- ( ) Movimentos Sociais com atuação local;
- ( ) Jovem cidadão, independente de vinculação com qualquer organização;
- ( ) Cidadão, independente de vinculação com qualquer organização.

### 1.2.Representantes da sociedade civil:

- ( ) Organizações do setor empresarial com atuação local;
- ( ) Centrais Sindicais com atuação local;
- ( ) Instituições de Ensino com atuação local;
- ( ) Entidades de classe e/ou associações de profissionais liberais com atuação local;
- ( ) Organizações não-governamentais relacionadas com a juventude com atuação local;
- ( ) Movimentos Sociais com atuação local;
- ( ) Jovem cidadão, independente de vinculação com qualquer organização;
- ( ) Cidadão, independente de vinculação com qualquer organização.

### 2. DO REPRESENTANTE:

Nome:	
RG:	
CPF:	
Cargo/Função que exerce na Entidade:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	

Declaro ciência das disposições contidas na Lei 2644, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santos, e no Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2021 (quinta-feira), as 8h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/cjy-nehs-ddd>

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação das atas das Assembleias anteriores;
- 2) Apresentação do Programa Apadrinhamento Afetivo;
- 3) Relatos da Diretoria Executiva;
- 4) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 5) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 6) Deliberação acerca do uso dos bens adquiridos com recursos do FMDCA pelas Organizações Sociais: Ismênia de Jesus, Casa Vó Benedita, Clube do Choro, Mãos Entrelaçadas e Gota de Leite.;
- 7) Posse NUREX - Núcleo de Reabilitação de Excepcional São Vicente de Paulo;
- 8) Assuntos Gerais.

Santos, 05 de abril de 2021

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de abril de 2021 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 14 de abril, às 9 horas, na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13> .

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março/2021;
2. Novas turmas de Guardas Civis Municipais;
3. Armazenamento da Guarda Civil Municipal;
4. Equipe de drones;
5. Áreas geográficas de atuação da Guarda Civil Municipal;
6. Composição das câmaras setoriais;
7. Indicação de conselheiro titular e suplente para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD); e
8. Assuntos Gerais.

Santos, 05 de abril de 2021.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 05 de março de 2021, às 10h, na Sala virtual Webex Meeting number: 129 179 7204 Password/senha: conselho21 <https://santos.webex.com/santos-en/j.php?MTID=m5f8c60038faf48420cac1047bcc51c15>.

#### Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação do Sistema Plano de Metas; e,
3. Assuntos Gerais.

Santos, 09 de abril de 2021.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 31/03/2021

**ODAIR GONZALEZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS**  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 14.0426.0006641/2018-0**

### RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO RESOLVE expedir RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ao PRESIDENTE DO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN, para que adote as seguintes providências:

Faça as devidas adequações aos dois cargos que se encontram fora das exigências estatutárias da instituição, uma vez que são cargos que a instituição exige Ensino Médio, mas os ocupantes possuem Ensino Fundamental: DORIVAL FERREIRA DA SILVA – APOIO GPM – GABINETE DO PREFEITO – ASSISTENTE TÉCNICO; ROBSON ROMAO DA SILVA – DA-SG-CHEF – CHEFIA E EXPEDIENTE – SUPERVISOR TÉCNICO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO adverte que a presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo a omissão na adoção das medidas recomendadas implicar no manejo de todas as medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra os que se mantiverem inertes.

Nesse passo, com fundamento no artigo 26, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.625/93 e no artigo 104, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, requisita-se, desde logo, a divulgação da presente recomendação, nos órgãos de publicação dos atos oficiais, e que informe, em até 10 (dez) dias úteis, se acatará ou não esta recomendação, apresentando, em qualquer hipótese de negativa, os respectivos fundamentos.

Em caso de acatamento desta recomendação, deverá o Presidente do PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN, no mesmo prazo, informar quais medidas vêm sendo adotadas para solucionar as irregularidades quanto aos cargos PRODESAN, para o total atendimento à presente recomendação.

Santos, 09 de setembro de 2020.

**LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**